

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 29/03/1999.

**Iniciada às 15H10 e encerrada às 20H45.**

**Aprovada em 16/04/99 e publicitada através do Edital nº59/99**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1999.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONCURSO PÚBLICO N.º 3/99 - FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA - PROJECTO DE DECISÃO.

**III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO**

1. FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO – ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO.

**IV - PLANEAMENTO**

1. MERCADO D. PEDRO V – PROJECTO DE ARQUITECTURA.
2. LIGAÇÃO RUA COELHO DA ROCHA / RUA CARRINGTON DA COSTA – PROJECTO.
3. VIA ESTRUTURANTE SANTA CLARA / S. MARTINHO DO BISPO – PROJECTO.
4. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE VERDE DO MONDEGO :  
a)Relatório;  
b)Regulamento.
5. PASSAGEM INFERIOR EM COIMBRA B – EMISSÃO DE PARECER.

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. CONSTRUR – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDª - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 353 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO – REG.º 4548/98.
2. ANTÓNIO MANUEL ALEIXO MARQUES E OUTRA - LOTEAMENTO EM ARROTEIAS – ANTANHOL – PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS – REG.º 8036/99.
3. CONDOMÍNIO DO BLOCO N.º 26 DA RUA CARLOS SEIXAS – REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS RELATIVAS A LICENCIAMENTO DE OBRA – REG.º 7667/99.
4. JOSÉ LUÍS HOMEM – URBANIZAÇÃO DO VALE DAS FLORES -ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 360 – REG.º 42318/97.
5. COMOCEL – LOTEAMENTO ENCOSTA – RUA VISCONDE MONTESÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 339 – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – REG.º 1628/99.
6. JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS, LDª - LICENCIAMENTO DE OBRAS NA TRAVESSA DOS NAVEGADORES – REG.º 45206/97.
7. ANTÓNIO JOSÉ MELICH CERVEIRA – PROJECTO DE ARQUITECTURA NA RUA LUÍS DE CAMÕES – REG.º 48073/98.
8. MARIA EDUARDA VASQUES DA CUNHA DE EÇA E OUTRO – LOTEAMENTO NA QTª DE CASAL DE FRADES – REG.º 1906/99.
9. CÂNDIDO CASTANHEIRA MARQUES – PROJECTO DE REMODELAÇÃO NA AV. JOÃO DAS REGRAS- REG.º 44338/98.
10. PREDICENTRO – PROJECTO DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA MÃOZINHA – REG.º 40908/98.

**VI - OBRAS MUNICIPAIS**

1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
2. CONSERVAÇÃO DE VIAS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO / ZONA ENVOLVENTE À PONTE AÇUDE – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O VIADUTO DO IC 2 – ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) – COBERTURAS – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.
5. MURO DE CONTENÇÃO DA RUA DE AVEIRO – AUTO DE VISTORIA PARA EXTIÇÃO DA CAUÇÃO.

**VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. BAIRRO DA ROSA – PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA O 1º PISO DO BLOCO IV E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS 2ºS PISOS DOS BLOCOS IV E V E 1º PISO DO BLOCO V.
2. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS (PRAUD) 1999.
3. REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA – 1ª FASE – VISTORIA TÉCNICA.
4. PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA – PROCOM.

**VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 200 KVA PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DE CHÃO DO BISPO – CONCURSO LIMITADO.

2. **BACIA DA RIBEIRA DE EIRAS – LIGAÇÕES DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO FINAL DA ETAR; LIGAÇÕES AO INTERCEPTOR DO LORETO DE ADÉMIA DE BAIXO, PEDRULHA, LORETO E E.E.A.R. DA ESTAÇÃO VELHA – RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO.**
  3. **COLOCAÇÃO DE 2 TPA’S NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA; RECOLHA DIÁRIA DE FUNDOS – SEU TRANSPORTE DA TESOURARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA AO B.P.I.**
  4. **JUROS DE MORA – DETERMINAÇÃO DA TAXA APLICÁVEL.**
- IX- DIVERSOS**
- X-**
1. **RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1998**  
Câmara Municipal de Coimbra ;  
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;  
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra .
  2. **SUSPENSÃO DO MANDATO DO SR. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO GAMA.**
  3. **TOLERÂNCIA DE PONTO – PÁSCOA.**
  4. **ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS/LAMAROSA.**
  5. **LIGAÇÃO DO C.M. 1136 À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE.**
  6. **AMPLIAÇÃO DA REDE DE L.P. DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO.**
  7. **III CONGRESSO DAS REGIÕES DE TURISMO.**
- X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
1. **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**
  2. **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Henrique José Lopes Fernandes  
 Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
 Jorge Manuel Monteiro Lemos  
 Luis Malheiro Vilar  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passaram a participar igualmente nos trabalhos os Srs. Vereadores João Silva, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1999.**

*Deliberação nº 1683 /99 (29/03/99):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 22 de Março de 1999.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

### **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Março de 1999, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2 386 927.802\$40 (dois mil milhões trezentos e oitenta e seis milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e dois escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 217 171 198\$40 (duzentos e dezassete milhões cento e setenta e um mil cento e noventa e oito escudos e quarenta centavos).

Posto isto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1684 /99 (29/03/99):*

- Tomar conhecimento.

**II.2. CONCURSO PÚBLICO N.º3/99 - FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA -PROJECTO DE DECISÃO.**

Para este o processo a Comissão de Análise nomeada para o efeito, elaborou em 22/03/99, a seguinte informação técnica:

**“A - Introdução**

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal, através da deliberação nº 1438/99, de 25.01.99, aprovou a abertura do Concurso Público nº 3/99, relativo ao fornecimento de emulsão cationica.

Simultaneamente, foram aprovados os documentos base do concurso (programa de concurso e caderno de encargos) bem como a constituição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.

2. No dia 15.03.99, decorreu o acto público de abertura de propostas. Foi excluído o concorrente Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. Não foi admitida a proposta de Construções Pina do Vale, S.A. Foram admitidas as propostas de Isidoro Correia da Silva, Lda., Cepsa Portuguesa Petróleos, AS, e Probigalp - Ligantes Betuminosos, S.A.

**B - Análise das propostas**

1. O critério de adjudicação, constante do ponto 9.1. do programa de concurso, é o da proposta economicamente mais vantajosa, com os factores, por ordem decrescente, de:

- preço inferior;
- qualidade;
- condições de entrega.

. Os preços totais das propostas (sem IVA) são:

- Isidoro Correia da Silva, Lda. - 22.800.000\$00
- Cepsa - 19.500.000\$00
- Probigalp - 24.200.000\$00

3. Quanto à qualidade da emulsão, é idêntica em todos os fornecedores.

4. No que respeita às condições de entrega, são as seguintes:

	Isidoro	Cepsa	Probigalp
Prazo	48 Horas	1-2 Dias	Imediato
Quantidade mínima	24 Toneladas	14 Toneladas	13 Toneladas

5. De acordo com os elementos indicados, a Comissão constata que a Cepsa apresenta a melhor proposta: de facto, tem o preço inferior com emulsão de qualidade idêntica às restantes; o seu prazo de entrega não diverge muito do mais curto prazo apresentado a concurso; a quantidade mínima de entrega adequa-se ao depósito da Autarquia.

**C - Conclusões**

1. Perante o exposto, a Comissão ordena as propostas da seguinte forma:

- 1ª - Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.;
- 2ª - Isidoro Correia da Silva, Lda.;
- 3ª - Probigalp - Ligantes Betuminosos, S.A.

2. Desta forma, a Comissão formula o seguinte projecto de decisão:

2.1. Adjudicar a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., o fornecimento de 1.000 toneladas de emulsão ECM-2 (EA70) a granel, objecto do Concurso Público nº 3/99, pelo valor de 19.500.000\$00 acrescido de IVA (3.315.000\$00) no total de 22.815.000\$00.

2.2. Dispensar a audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no art. 103.º, n.º 2, a), do Código do Procedimento Administrativo, dado que os concorrentes já se pronunciaram, com a proposta, sobre os elementos que importam à decisão”.

Nos termos da informação acima transcrita, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 1685/99 (29/03/99):*

- **Adjudicar o fornecimento de 1.000 toneladas de emulsão ECM-2 (EA70) a granel, objecto do Concurso Público nº 3/99, a “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.”, pelo valor de 19.500.000\$00 (dezanove milhões e quinhentos mil escudos) acrescido de IVA no total de 22.815.000\$00 (vinte e dois milhões oitocentos e quinze mil escudos), sendo dispensada a audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no art. 103.º, n.º 2, a), do Código do Procedimento Administrativo, dado que os concorrentes já se pronunciaram, com a proposta, sobre os elementos que importam à decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador João Silva.

### III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

#### III.1 - FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO – ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO.

Para o processo acima identificado a Directora do Departamento do Notariado e Património elaborou em 25/03/99 a informação n.º 25, cujo teor é o seguinte:

“Conforme solicitado, junto envio a V. Ex<sup>a</sup>., para aprovação pela Câmara e Assembleia Municipais, a minuta, na sua redacção final, da escritura de constituição da “Fundação Infante D. Pedro”, a qual, tem como objectivo especial desenvolver as actividades necessárias à implementação do “Parque de Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra”.

Mais informo V. Ex<sup>a</sup>. que, posteriormente, a constituição da Fundação terá de ser submetida ao reconhecimento da entidade competente para aquisição de personalidade jurídica e que o acto constitutivo deve ser publicado no Diário da República, para produzir efeitos relativamente a terceiros.”

Após a análise do assunto e nos termos da informação acima transcrita, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº1686/99 (29/03/99):*

- **Aprovar a minuta da escritura de constituição da “Fundação Infante D. Pedro” e respectivos “Estatutos”, documentos, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter o processo a deliberação da Assembleia Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

### IV - PLANEAMENTO

#### IV.1 - MERCADO D. PEDRO V – PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores o projecto de arquitectura e requalificação do mercado D. Pedro V, elaborado pelos serviços técnicos da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos. Fazendo o ponto da situação deste processo o Sr. Presidente referiu que este projecto foi iniciado em 1990 e encomendado a uma empresa exterior tendo como pressupostos a demolição integral do actual mercado e a consequente construção de uma grande unidade comercial . Pela efectivação do estudo geológico concluiu-se ser um risco levar por diante o estacionamento em subterrâneo, no mercado, atendendo às existências arqueológicas existentes a montante do Jardim da Manga que poderiam ser danificadas bem como o grande interceptor de esgotos da área central da cidade que se encontra debaixo da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes. Todos estes aspectos pré-existentes de subsolo encareceriam a estimativa do custo da obra na ordem dos 3 milhões de contos, pelo que foi mandado sustar a operação. Com a intenção preconizada, era necessário demolir o actual mercado, por isso determinava-se que, no período das obras, houvesse um outro mercado e que passava pela aquisição de um outro terreno amplo e significativo, nas imediações do Girassolum, em S. José, tendo-se, na mesma época, mandado também elaborar o projecto para aquele espaço. Esse terreno é propriedade

municipal, e actualmente tem questões a resolver do foro judicial. Este será um dossier a tratar na altura própria, devendo a Câmara Municipal equacionar se põe aquele terreno em venda, através de hasta pública, e com o projecto aprovado. Quanto ao mercado D. Pedro V referiu ainda o Sr. Presidente que o tipo de comércio praticado naquele espaço tem de ser encarado como uma especificidade própria, com preocupações sociais e económicas, totalmente diferentes do que é o comércio grossista/retalhista ou grandes superfícies, ambas com espaço na sociedade, mas ambas diferentes. No caso vertente foi considerada a existência da função de mercado retalhista/produzidor, apesar de não ser obrigatório nem usual na maior parte dos mercados do País, o que em sua opinião, é de lamentar, atendendo a que é uma boa tradição. Quanto à demolição do mercado seria atribuir à actividade sócio/económica e cultural, a suspensão da actividade naquele espaço, o que equivaleria a que o mercado desaparecesse ou viesse a surgir num outro espaço menos conveniente. A obra irá ser faseada e vai comportar a totalidade dos operadores actuais. Serão também acolhidas as funções de comunicações preconizadas pela Câmara Municipal para a área central de cidade como o Elevador de ligação à Alta e o Metro de Superfície, processos autónomos e a articular coordenadamente. Disse ainda o Sr. Presidente que esta é uma intervenção sensível da qual assume a sua inteira responsabilidade, tendo a equipa técnica encarregada de reformular e adaptar o projecto recebido instruções directas do Presidente da Câmara Municipal. É um projecto de qualidade feito com a colaboração e articulação de todos aqueles que se mostraram interessados, tendo, na sua fase final, sido colocado a apresentação pública e, na presença do Sr. Ministro da Economia, o que registou com grande apreço, atendendo a que aquele espaço, localizado na área central da cidade, interessa preservar e vai ser integrado no programa PROCOM.

Após discussão e análise do processo, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 1687/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura relativo à remodelação e requalificação do Mercado D. Pedro V, nos moldes apresentados pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: ” O Mercado D. Pedro V é uma peça essencial do Centro Cívico de Coimbra, entendido com o núcleo histórico mais importante da Cidade, que é indispensável afirmar cada vez mais como o local privilegiado de encontro de pessoas, debate, cultura, cidadania e negócio. Durante demasiados anos, a Câmara Municipal de Coimbra deixou degradar este Mercado, permitindo e estimulando a deslocação de hábitos de consumo e abastecimento das famílias para outras paragens, designadamente o Vale das Flores. Todo o Centro Histórico se ressentiu dessa política errada, como consta de inúmeras tomadas de posição de forças políticas e cívicas, da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e dos próprios operadores do Mercado, que no ano passado trouxeram o seu vivo protesto à sessão pública da Câmara. Poderá este Projecto de Arquitectura inverter aquela tendência e alcançar uma verdadeira recuperação do Mercado D. Pedro V ? Esta é a questão que se coloca.

1. Desde logo parece discutível – e seguramente não foi discutida nesta Câmara – a opção de base referida no projecto de “ evitar obras de grande vulto como seja estacionamento subterrâneo”, e que induz a sua principal debilidade, também identificada: “ estacionamento à partida insuficiente”. E com a “situação de algum conflito” entre estacionamento de utentes e cargas e descargas. O que é, no mínimo, contraditório com a intenção de implantar estacionamento subterrâneo em outros pontos da Cidade bem próximos e onde não há equipamentos de abastecimento que o justifiquem com a mesma lógica e intensidade;

2. Assim sendo, em nome da “rapidez de execução e custos controlados” fica a utilização e viabilidade deste equipamento muito dependente da utilização do transporte público. Ora, a opção pelo escasso estacionamento de superfície, designadamente aquele que é projectado para a artéria Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, para além de prejudicar a estética do Edifício, não é de molde a favorecer a dita prioridade ao transporte público. Porque as viaturas que entram e saem dos lugares de estacionamento o farão sobre a faixa de transportes públicos. E, mais grave, nem uma referência é feita, nem escrita nem desenhada, à solução estruturante dos transportes públicos que é o Metro de Superfície;

3. Parece-me também indispensável garantir, de uma forma mais sólida, que todos os operadores do actual Mercado “cabem” no projecto em apreço. Com destaque para os produtores – vendedores, que são como se sabe uma das principais riquezas deste Mercado, comparativamente com outras modalidades comerciais;

4. A concluir, direi que este Projecto é um esforço interessante, na base de permissas não discutidas e, portanto, não assumidas colectivamente pela Câmara. Lamento que assim seja, provavelmente por motivações de pressa em fazer obra e em captar financiamentos. O tempo faz sempre falta no fim dos percursos, e é pena que estejamos a pagar o preço de inexplicáveis atrasos de anos e anos;

A remodelação do Mercado mereceria claramente o meu voto favorável, pelo que pode representar de melhoria da degradante situação actual. Contra todas as probabilidades que a experiência de mais de um ano demonstram, confio

apesar de tudo que as observações que fiz nesta justificação de voto possam merecer a atenção dos responsáveis pela execução da obra; vejo-me obrigado a abster na votação pelas razões de frontal discordância com a metodologia empregue, sobretudo a não discussão atempada neste órgão, de que resultaram as principais fragilidades do projecto.”

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Votamos favoravelmente o projecto de remodelação do Mercado D.Pedro V pelas razões seguintes:

1 – Não obstante o tempo decorrido sem que tenha havido uma intervenção de fundo no Mercado D.Pedro V, apesar das promessas reiteralmente feitas pelo Governo do Partido Socialista - que tem feito de Coimbra uma espécie de meca, como local de promessas não cumpridas - , aprovamos o projecto por nele vermos uma intervenção de fundo naquele espaço e, não, uma mera operação de cosmética, capaz de solucionar a prazo os anseios legítimos dos operadores e dos utentes do mercado.

2 – Todavia não deixamos de referir que o projecto não esclarece as razões técnicas por que não foi colocada a hipótese de estacionamento subterrâneo, ficando nós sem saber se de natureza do património histórico ou das fontes de financiamento. Quer parecer-nos, até prova em contrário, que o estudo que nos foi apresentado poderia – e deveria – constituir um projecto mais ousado no encontro de soluções ao nível de estacionamento.

3 – Acresce que o projecto é omissivo quanto à eventualidade de, nos seus limites, passarem as linhas do Metropolitano de Superfície – o que, a verificar-se, implica uma alteração profunda da envolvente do mercado, nomeadamente, em matéria de estacionamento destinado ao público. Gostaríamos desse modo que as nossas observações fossem levadas em conta por forma a obter-se, coerentemente, uma intervenção de carácter duradouro.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Lemos: “Votei favoravelmente o presente projecto pelo seguinte:

1 – O estudo de arquitectura agora presente é uma boa solução arquitectónica, sóbria e que se enquadra perfeitamente na zona;

2 – Prevê viabilizar a utilização do mercado num curto espaço de tempo e com custos controlados;

3 – Prevê manter em actividade todos os operadores existentes;

4 – Melhora substancialmente os circuitos de compra, o número de estacionamentos assim como as zonas de cargas e descargas.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: “ Votei favoravelmente o projecto de arquitectura para a remodelação e requalificação do Mercado D.Pedro V, por razões de ordem técnica e também de ordem política:

1- É um bom projecto de arquitectura feito por dois bons técnicos desta Câmara – Eng<sup>o</sup> João Garcia e Arquitecta Teresa Freitas -, que souberam interpretar e compatibilizar as necessidades dos munícipes e as legítimas reivindicações dos operadores comerciais deste espaço municipal;

2- É também fruto de um trabalho dos trabalhadores do Departamento de Desenvolvimento Social que elaboraram o Projecto Especial da 2<sup>a</sup> fase do PROCOM;

3- Foi também um trabalho conjunto, em diálogo permanente com todos os que trabalham neste espaço quer nas obras de recuperação que foram necessárias quer no projecto hoje apresentado;

4- Finalmente era um compromisso do Sr. Presidente da Câmara aquando da sessão pública em Março de 1998, onde os operadores do Mercado D.Pedro V apresentaram um documento escrito com o qual estivemos todos genericamente de acordo. Soubemos assim honrar a nossa palavra.”

#### **IV.2. LIGAÇÃO RUA COELHO DA ROCHA / RUA CARRINGTON DA COSTA – PROJECTO.**

Pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos foi elaborada a informação 29/99, de 26/03/99, cujo teor é o seguinte:

“Junto se envia a V. Ex<sup>a</sup>. para aprovação o projecto de Ligação da Rua Coelho da Rocha/Rua Carrington da Costa (via de acesso ao centro de Saúde de Santa Clara) arruamentos, águas, esgotos domésticos e pluviais e iluminação pública, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, com vista à abertura do concurso público para a realização da empreitada. Deverá igualmente proceder-se à negociação das parcelas necessárias ao arruamento. A obra consta do Plano de Actividades com o código 04 01 03 03. O Orçamento elaborado atinge a verba de 63. 468 contos.”

Após a análise do assunto e nos termos da informação acima transcrita, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1688/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o projecto nos moldes apresentados pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos e constantes da informação n.º 29/99, acima transcrita.**
- **Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para a realização da “Ligação Rua Coelho da Rocha/Rua Carrington da Costa”.**
- **Encarregar os serviços respectivos de proceder à negociação das parcelas de terreno necessárias ao arruamento.**



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “ A propósito da assinatura do contrato-programa para a execução dos acessos ao Centro de Saúde de Santa Clara, (previstos no Plano de Actividades 99 da Câmara Municipal de Coimbra com uma dotação de 15.000 contos e a menção transf. A.R.S. ), apresentou o Senhor Presidente da Câmara no passado dia 11 de Março a planta-síntese dos projectos de execução de uma das vias estruturantes de Santa Clara – S.Martinho do Bispo. Reportando-nos às notícias cuidadosamente publicadas na imprensa desse dia, tratar-se-ia de “uma via estruturante que a autarquia considera de extrema de extrema importância para solucionar os problemas de tráfego nesta área da margem esquerda”. Contraditoriamente, não só no mesmo Plano de Actividades 99 essa via aparece sem qualquer dotação definida para o ano em curso, como foi na ocasião recusada a proposta do Vereador da Coligação Democrática Unitária de inscrição orçamental dessa via com a dotação de 60.000 contos. A minha estimativa não estava muito errada, já que ela aparece orçamentada com 63.468 contos. Por que razão foi então recusada? Estou inteiramente de acordo com a enorme importância das vias estruturantes da Margem Esquerda, não apenas na planta, mas no concreto como formas de conferir nova e desejável coerência ao desenvolvimento urbano e acessibilidade das populações. É urgente passar das apresentações publicitárias aos actos, recuperando o tempo perdido e imprimindo rapidez ao processo de negociação das parcelas necessárias ao novo arruamento. Por isso, o meu voto é a favor”.

### **IV.3. VIA ESTRUTURANTE SANTA CLARA / S. MARTINHO DO BISPO – PROJECTO.**

Pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos foi elaborada a informação 30/99, de 26/03/99, cujo teor é o seguinte:

“Junto se envia a V. Ex<sup>a</sup>. para aprovação o projecto da Via Estruturante Santa Clara/S.Martinho do Bispo, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, com vista à abertura do concurso público para a realização da empreitada. Deverá igualmente proceder-se à negociação das parcelas necessárias ao arruamento. A obra consta do Plano de Actividades com o código 04 01 03 . O Orçamento elaborado atinge a verba de 462 389 contos que inclui as redes de saneamento doméstico e pluviais, redes de água e iluminação pública.

Após a análise do assunto e nos termos da informação acima transcrita, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1689/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o projecto nos moldes apresentados pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos e constantes da informação n.º 30/99, acima transcrita.**
- **Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para a “Via Estruturante Santa Clara/S.Martinho do Bispo”.**
- **Encarregar os serviços respectivos de proceder à negociação das parcelas de terreno necessárias ao arruamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “A malha viária estruturante da Margem Esquerda da Cidade de Coimbra não estará completa enquanto o Governo não lançar a construção do troço do IC 2 que está previsto há longos anos para fazer a ligação entre o Açude-Ponte e a EN 1 nas imediações da Cruz de Morouços. Aliás, este troço do IC 2 cruza esta via estruturante urbana, o que obriga a que um projecto tenha em conta o outro, as ligações e acessos. E é um elemento essencial de separação de trânsito de passagem, ou regional, do trânsito eminentemente local, que hoje se misturam e “embrulham” penosamente na Rotunda do Portugal dos Pequenitos, com enorme prejuízo para a Cidade. Ao abrir concurso para esta via estruturante, a Câmara Municipal de Coimbra dá um importantíssimo passo na esfera da sua competência. Fica pois com autoridade reforçada para exigir do Governo o cumprimento das suas responsabilidades centrais na construção do troço do IC 2. Voto favoravelmente esta deliberação de pôr a concurso a via estruturante, na convicção de que esta Câmara e o Senhor Presidente não deixará de reforçar a pressão sobre o Governo para que também faça a sua parte, há muito prometida.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: “Congratulo-me com a aprovação deste projecto que considero da maior importância para o desenvolvimento da cidade concretamente das freguesias de Santa Clara e S. Martinho do Bispo.”

Justificação de voto do Sr Vereador Francisco Rodeiro: “Em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata congratulo-me com a aprovação do projecto em causa, porque esta obra corresponde às pretensões legítimas das populações da freguesia de S. Martinho do Bispo, veiculadas pelo Sr. Presidente da Junta aquando de uma visita, por nós efectuada àquela freguesia.”

**IV.4. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE VERDE DO MONDEGO :**

- a)Relatório;
- b)Regulamento.

Pelo Sr. Presidente foi posto à discussão e análise dos Srs. Vereadores o processo relativo ao Plano de Pormenor do Parque Verde do Mondego, do qual fazem parte, além das peças desenhadas, o respectivo regulamento e relatório elaborados pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território. A documentação relativa a este processo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Após a discussão e análise do assunto o executivo deliberou:

*Deliberação nº 1690/99 (29/03/99):*

- **Aprovar, na generalidade, o Plano de Pormenor do Parque Verde do Mondego (relatório e regulamento), nos moldes apresentados.**
- **Declarar, expressamente, o interesse público da intervenção.**
- **Solicitar pareceres à DROT-CCRC, assim como a intimação das entidades a serem consultadas.**
- **Solicitar parecer da DRARN e consequente autorização da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional.**

Deliberação tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “ O Relatório que vem hoje à nossa apreciação é um desenvolvimento dos trabalhos apresentados publicamente há cerca de dois anos. Mas, se no que diz respeito à Margem Esquerda, corresponde espacialmente à discussão havida – entre a Ponte de Santa Clara e a futura Ponte Europa – Já o seu âmbito na Margem Direita foi significativamente alargado da Ínsua dos Bentos à futura nova Ponte da Portela:

1 – Surge-me aqui desde logo a primeira questão: por quê discutirmos apenas um pequeno troço e não o Parque no seu conjunto. E, se foi possível alargar o seu âmbito na Margem Direita, por que estranha razão a faixa da Margem Esquerda entre a Ponte de Santa Clara e o Açude-Ponte continua, se não esquecida, pelo menos ausente do Parque Verde?

2 – Na caracterização feita no Relatório, destaca-se a área prevista para áreas comerciais, de lazer e restauração ( mais de 4 hectares ) e a área para parque ( s ) de estacionamento ( mais de 4 hectares ). E se a disseminação das primeiras, poderá minimizar o seu impacto edificado sobre o Parque, já não é avançada nenhuma fundamentação para uma tão grande área de estacionamento. Como é feita a harmonização dos transportes públicos com os acessos ao Parque? E desde logo do Metro de Superfície, cujo trajecto previsto na Margem Direita, praticamente bordejia o Parque?

3 – A opção por um modelo de gestão do Parque Verde “que minimize a intervenção do município” não é fundamentada. A gestão “a retalho” de cada espaço pelo seu proprietário ou concessionário também é susceptível de trazer novos problemas ao Parque Verde no seu conjunto e à coerência da sua imagem e utilização.

4 – Nos terrenos que se mantenham propriedade privada, a garantia de “espaço inequivocamente público” abrange uma faixa contígua ao plano de água de apenas 50 metros, o que parece manifestamente insuficiente”.

5 - Propus que o Regulamento do presente Plano de Pormenor fosse reagendado e acompanhado das peças desenhadas, única forma de permitir aos membros da Câmara uma análise cuidada, compatível com a importância do Parque Verde do Mondego. Face à recusa dessa proposta, vejo-me obrigado a abster na votação do Regulamento.”.

Justificação de voto dos Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Este projecto vem de encontro ao que é meu desejo de ver uma intervenção em ambas as margens do rio que permitam a sua utilização como espaço de lazer e de recreio para os municípios de Coimbra, desejo esse que tem vindo a ser manifestado, ao longo dos tempos, pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. “

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: “O Plano que nos é apresentado vem formatar aquilo que foi um grande debate e uma grande discussão e que corresponde a uma grande ambição da cidade de Coimbra. Sublinho ainda que em relação às áreas de ocupação este projecto contempla, considerados como segunda grande área, 24,6 hectares destinados a equipamentos desportivos de diversa natureza, o que é de relevar.”

**IV.5. PASSAGEM INFERIOR EM COIMBRA B – EMISSÃO DE PARECER.**

Para o assunto supra mencionado, a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação n.º 124, de 25/03/99, que a seguir se transcreve:



“Em sequência da n/informação nº 462/98 de 23 de Novembro e após consulta aos SMASC e à Divisão de Trânsito, emite-se o seguinte parecer-síntese:

1-Considera-se ser de emitir parecer favorável condicional ao estudo-prévio apresentado para a Passagem Inferior Rodoviária ao Km 217+170 da Linha do Norte (Túnel da Estação Velha). Sublinha-se que o parecer apenas se refere ao “túnel”, não contemplando a sua ligação à rede viária existente.

2-Deverá, no entanto, na sua evolução para “Projecto de Execução” serem corrigidos/acautelados os seguintes aspectos:

2.1. Alteração dos muros de ala, procurando ir de encontro à solução acordada em reunião de trabalho de 14.07.98, isto é, muros perpendiculares ao eixo longitudinal do túnel.

2.2. A estimativa de custos apresentada deverá ser revista, aproximando-se mais dos valores reais do mercado (a estimativa realizada pelos serviços da Divisão de Trânsito è de 371.749 cc, contra os 491.302cc apresentados).

2.3. Rede de abastecimento de água:

2.3.1.Deverá ser contemplado o estudo das ligações às redes existentes, mormente na via de acesso da nova rotunda à Rua Dr. Manuel de Almeida e Sousa a norte, devendo as condutas ser implantadas preferencialmente nos passeios.

2.3.2.Deverá ser prevista descarga de fundo na conduta a instalar no túnel com ligação ao colector de drenagem pluvial

2.3.3.Deverão ser definidos os nós a executar e os que são a eliminar, não só esquematizando-os, como também incluindo nas medições os respectivos acessórios com fornecimento e montagem.

2.3.4.As tubagens a aplicar deverão ser de Ferro Fundido Dúctil K9 com junta standard nas dimensões iguais ou superiores a Ø 200 mm e em PVC rígido de 1 MPa de classe com junta abocardada, na dimensão inferior ao diâmetro referido.

2.3.5.O traçado em perfil das condutas a instalar deverão ser ajustados aos perfis globais definitivos, mormente nos arruamentos de ligação ao túnel previsto, contemplando, se se vier a justificar, descargas e ventosas. De notar que os perfis apresentados não são suficientemente elucidativos conjugados com a planta do traçado das vias.

2.3.6. Recomenda-se que os aterros das valas a executar sejam em área ou material de granulometria extensa isenta de argilas e inertes de grandes dimensões.

2.3.7. As medições e condições técnicas descritivas deverão ser rectificadas em conformidade com as alíneas anteriores.

2.4.Rede de Drenagem de Águas Pluviais

2.4.1.Não sendo elucidativo, como se referiu, os perfis apresentados, no projecto de execução deverá ser este aspecto clarificado de modo a determinar o perfil adequado da rede de drenagem, nomeadamente compatibilizando-o com os caudais/cotas de cheia previstos no Leito Periférico Direito (LPD) de modo a salvaguardar, para a chuvada de probabilidade de ocorrência que se entende como adequado ao presente estudo, o escoamento gravítico.

Para tal mais uma vez recomendamos contacto com o INAG ou a DRAC (Direcção Regional do Ambiente do Centro) no sentido de obter as cotas de cheia daquele leito para diversas probabilidades de ocorrência de precipitação.

2.4.2. Na sequência do referido em 2.4.1 e face aos condicionamentos existentes, não se entende a razão porque se prevêem diversas descargas em linha de água, dado nos parecer ser mais favorável em termos altimétricos uma ligação única ao LPD, evitando, se possível, a utilização de válvulas de maré, ou não o sendo, permitindo apenas a instalação de um destes orgãos para funcionamento em condições excepcionais de cheia, dada a sua pouca fiabilidade e a necessidade de manutenções frequentes destas válvulas. Por esta razão recomenda-se também que, a ser instalada, o seja na obra de protecção à descarga e devidamente acessível.

2.4.3. Recomendamos a utilização de sarjetas de FFD com entrada lateral e caixa de retenção de areias, com ligação directa ao colector pluvial em caixa de visita.

2.4.4. Os dispositivos de fecho (tampo) das caixas de visita deverão obedecer às N.P.EN 124/1995.

2.4.5. Deverá ser contemplada a drenagem pluvial no arruamento previsto a norte da nova rotunda assim como nesta.

2.4.6. recomenda-se de modo idêntico á rede de água, que seja utilizada areia ou material de granulometria extensa no aterro das valas.

2.4.7. Recomenda-se a utilização de tubagem de betão com a classe de rotura à compressão diametral correspondente ao diâmetro e solicitações a determinar em função dos caudais de cálculo e aterros e cargas rolantes.

2.4.8. As medições deverão ser elaboradas e completadas em conformidade com o anteriormente referido.

2.5. Rede de Drenagem de Águas Residuais

No projecto deverá ser contemplada a instalação da rede de drenagem de águas residuais domésticas no arruamento que a norte da rotunda liga à Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa de modo a permitir a drenagem gravítica do conjunto que se prevê edificar no espaço compreendido entre aquela rua e a nova via e o colector a prever deverá preferencialmente ligar à caixa de visita existente na actual rotunda, de acordo com o cadastro já anteriormente remetido.

Genericamente reafirmamos a conveniência em que, para melhor análise, seja clarificado o funcionamento em perfil dos arruamentos de ligação ao túnel a nascente e poente e a definição de cotas de trabalho da zona envolvente nomeadamente do lado nascente, da nova e actual rotunda. Só assim será possível determinar em absoluto as interferências com as infraestruturas existentes, eventuais e necessárias correcções, assim como definir as soluções técnicas mais adequadas à instalação de condutas e colectores de modo global e integrado. Com efeito, os considerandos anteriores emitidos, partem do pressuposto que a cota da actual rotunda se mantém, bem como ligação entre esta e a EM 537.

Chamamos a especial atenção para o cálculo que deverá ser elaborado para a drenagem pluvial e nomeadamente para as soluções de continuidade das linhas de água existentes, dado o impacto que poderá ter uma inadequada solução na obra em apreço.

2.6. Embora sem implicações directas na análise do presente estudo-prévio, alerta-se para as deficiências que o desenho apresentado para a ligação à rede viária existente demonstra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1691/99 (29/03/99):*

- Emitir parecer favorável condicionado ao estudo prévio apresentado para a Passagem Inferior Rodoviária ao Km 217+170 da Linha do Norte (Túnel da Estação Velha), apenas no que se refere ao “Túnel”, não contemplando a sua ligação à rede viária existente.
- Declarar, no entanto, que na sua evolução para “Projecto de Execução” devem ser corrigidos/acautelados os aspectos constantes da informação n.º 124 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

### V.I. CONSTRUR – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDª - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 353 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO – REG.º 4548/98.

Refere-se o presente processo, a um pedido de redução de garantia bancária no valor de 1.485.000\$00, pela recepção definitiva das infra-estruturas de redes de água e esgotos.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de 24 de Março, o executivo deliberou:

*Deliberação n.º1692/99 (29/03/99):*

- Reduzir o valor da caução/garantia n.º. 129/DC/94, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no valor de 1.485.000\$00 , devendo ficar retido como garantia de execução das obras de infraestruturas o valor de 11.838.889\$00.
- Notificar da presente deliberação o requerente e a referida Caixa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2 ANTÓNIO MANUEL ALEIXO MARQUES E OUTRA - LOTEAMENTO EM ARROTEIAS – ANTANHOL – PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS – REG.º 8036/99.

Respeita o presente processo a um pedido de licenciamento de uma edificação, composta por dois espaços comerciais e dois fogos habitacionais, sendo encargo dos requerentes a reformulação do espaço público confinante e respectiva pavimentação, bem como o prolongamento da rede pública de drenagem de águas pluviais, numa extensão de 250 metros, por determinação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de 24 de Março de 1999, para o processo em causa:

“Conforme parecer e orientação formulados oportunamente pelo Departamento Jurídico, e considerando o teor das deliberações municipais já efectivadas sobre casos análogos, coloco à ponderação de V.Ex<sup>ª</sup>. a proposta enunciada no ponto 3. da informação n.º. 6/99, de 15/03/99 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que também subscrevo pelas razões e com a fundamentação nela indicadas”.

Após a análise do assunto e face ao exposto, o executivo deliberou:

*Deliberação n.º1693/99 (29/03/99):*

- Reduzir as taxas de licenciamento inerentes ao factor T, tendo ainda em conta que  $T \times Ab = 1.600\$00 \times 551,19m^2 = 881.904\$00$ , é inferior a 2.500.000\$00, conforme estimativa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra , sendo o valor a liquidar de 49.095\$20.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. CONDOMÍNIO DO BLOCO N.º 26 DA RUA CARLOS SEIXAS – REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS RELATIVAS A LICENCIAMENTO DE OBRA – REG.º 7667/99.**

Ao abrigo do disposto no artigo 49º da Tabela de Taxas, o requerente solicita a redução das taxas relativas ao licenciamento da obra de pequena ampliação na cobertura, a que corresponde o valor de 155.403\$00.

Relativamente ao pedido, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/03/99, o seguinte parecer técnico:

“1 - O valor em causa dividido pelos 20 condóminos afigura-se-me aceitável (isto é, cerca de 7 770\$00/condómino).

2 – Proposta:

De todo o modo, tratando-se de construção de sala de condomínio e face aos argumentos invocados, entendo dever colocar o pedido à ponderação superior, no contexto da presente informação n.º. 232/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro .

A eventual deliberação favorável da Câmara Municipal deverá ser baseada no disposto nos artigos 5º. e 49º. da Tabela de Taxas em vigor, sendo minha opinião que, nesta eventualidade, se deve deliberar pela isenção do pagamento da totalidade da(s) taxa(s)”.

Face ao exposto e após análise do assunto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1694/99 (29/03/99):*

- **Isentar o requerente do pagamento da totalidade das taxas, ao abrigo do disposto nos artigos 5º. e 49º. da Tabela de Taxas em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. JOSÉ LUÍS HOMEM – URBANIZAÇÃO DO VALE DAS FLORES -ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 360 – REG.º 42318/97.**

Relativamente a um pedido de reclamação apresentado pelo requerente sobre o cálculo do valor da taxa respeitante à emissão do alvará de loteamento n.º. 370, o Director do Departamento Jurídico elaborou em 18/05/98, o seguinte parecer técnico:

“Em nosso entender a Câmara Municipal não tem que apreciar/valorar qualquer contrato-promessa entre José Luís Homem e a Construr, pois os seus efeitos obrigacionais restringem-se aos contratantes.

A Câmara Municipal só tem que verificar se foram executadas as infraestruturas a que José Luis Homem era obrigado por força do respectivo alvará de loteamento, nada tendo que averiguar se foram executadas por ele ou pela Construr. Relativamente à Câmara Municipal elas foram realizadas por José Luis Homem.

Assim, a Câmara Municipal , no cálculo da taxa, só pode recusar aceitar o valor de 7.000 contos mencionado pelo requerente (registo 37119/96) se, comprovadamente, considerar que esse valor é superior ao das infraestruturas executadas no âmbito do respectivo loteamento.

Refira-se, aliás, que este nosso entendimento é equivalente ao constante do parecer deste Departamento, n.º. 233/95, de 28 de Novembro.”

Para este mesmo processo a Divisão de Gestão Urbanística Centro, elaborou a informação n.º 214, de 22/03/99, que a seguir se transcreve:

“I.Análise

1. Em sequência do despacho do Sr. Presidente de 98/10/23, cumpre-nos referir:

1.1. As obras de urbanização e respectivos projectos, correspondentes aos alvarás de loteamentos n.º 370 e n.º 353 em nome de “José Luís Homem” e “Construr – Construções Urbanas, Lda”, respectivamente, foram executadas na sua totalidade por parte desta última empresa “Construr”.

1.2. Atendendo a que o urbanizador, “José Luís Homem”, não procedeu à apresentação de projecto e orçamento, nem executou obras de urbanização, foi-lhe aplicado e cobrado a taxa prevista no n.º3 do artigo 32º da Tabela de Taxas, com a emissão do respectivo alvará.

1.3. Posteriormente, o requerente solicitou que o valor correspondente às obras de urbanização, lhe fosse descontado no cálculo das taxas, atendendo a que as mesmas foram executadas pela “Construir”, mediante a realização de um acordo entre as partes.

1.4. Desse acordo foram anexos ao processo, dois contratos:

- Através do registo n.º 36111 de 94/10/24, foi anexo contrato de promessa de acordo e permuta, com data de 94/10/14, referindo que José Luís Homem terá pago 3.000.000\$00.

- Através do registo n.º 37119 de 96/11/07, foi anexo novo contrato de promessa de acordo e permuta, com data de 93/05/24, referindo que José Luís Homem terá pago 6,63%, do – valor das infra-estruturas, a que corresponderá o valor de 7.901.526\$00.

1.5. Por deliberação de Câmara n.º 3907/96, já foi devolvida a quantia de 1500c (considerando-se como válido o contrato de 94/10/24), de acordo com cálculo a seguir discriminado:

- Taxa pelas infra-estruturas locais

$$4500\$00 \times 1600m^2 - 3.000.000\$00 = 4.200.000\$00$$

- Taxa pelas infra-estruturas gerais

$$2.250\$00 \times 1600m^2 = 3.600.000\$00$$

$$\text{- Redução de 50\%} = (4.200.000\$00 + 3.600.000\$00) \times 50\% \\ = 3.900.000\$00$$

- Montante pago pelas taxas de infra-estruturas urbanísticas na altura de emissão do alvará de loteamento = 5.400.000\$00

$$\text{- Valor devolvido à entidade requerente} = 5.400.000\$00 - 3.900.000\$00 \\ = 1.500.000\$00$$

1.6. Conforme parecer do Departamento Jurídico de 98/05/18, refere-se que a Câmara não tem que apreciar/valorar qualquer contrato de promessa, devendo apenas restringir a sua análise à efectiva execução das obras de infra-estruturas relativas ao alvará de loteamento. Acresce-se, que o valor apresentado pelo requerente de 7000c, para redução no cálculo das taxas (foram apresentadas facturas neste montante), só pode ser recusado, se for superior ao valor das infra-estruturas executadas no âmbito do loteamento.

1.7. As obras de urbanização correspondentes aos alvarás de loteamento de “José Luís Homem” e “Construir e Outros”, encontram-se praticamente concluídas, tendo-se já efectuado as recepções definitivas de infra-estruturas de EDP/CENEL, S.M.A.S.C. e parte de Arruamentos (faltam executar passeios a cargo dos construtores dos lotes). Foi também já executada a recepção provisória dos arranjos exteriores.

1.8. O valor de 7000c apresentado pelo requerente, para descontar no cálculo das taxas, é inferior, ao valor das infra-estruturas executadas no âmbito do loteamento, que é de 7.901.525\$00, de acordo com cálculo a seguir discriminado:

- Valor total das obras de urbanização executadas no âmbito dos dois lotes de “José L.H.” e “Construir” = 119.178.379\$00

- Valor das obras de urbanização afectas a “José Luís Homem”, em função da área bruta de construção, correspondente a (6,63%) = 7.901.525\$00

1.9. Face ao exposto em 1.7 e 1.8 da informação, e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, inf.n.º90/98, assiste direito ao requerente, devendo-se descontar no cálculo do valor das taxas, o valor de 7000c, apresentado pelo requerente.

1.10. Cálculo do valor a devolver à entidade requerente:

- Taxa pelas infra-estruturas locais

$$4500\$00 \times 1600m^2 - 7.000.000\$00 = 200.000\$00$$

- Taxa pelas infra-estruturas gerais

$$2.250\$00 \times 1600m^2 = 3.600.000\$00$$

$$\text{- Redução de 50\%} = (200.000\$00 + 3.600.000\$00) \times 50\% \\ = 1.900.000\$00$$

- Montante pago pelas taxas de infra-estruturas urbanísticas na altura de emissão do alvará de loteamento = 5.400.000\$00

- Valor já devolvido à entidade requerente = 1.500.000\$00

- Valor a devolver = 5.400.000\$00 – 1.900.000\$00 – 1.500.000\$00 = 2.000.000\$00

Proposta

À consideração superior se se deve devolver à entidade requerente, face ao parecer do Departamento Jurídico de 98/05/18, a quantia de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).”

Para o mesmo processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/03/99, o seguinte parecer técnico:

“1 – Na sequência do Despacho do Presidente n.º. 993/PR/98, de 2333/10/98, foi reanalisada a diversa documentação correlacionada existente no processo e verificada a situação actual das obras de urbanização .Os factos com interesse estão descritos na informação n.º. 214/99 de Divisão de Gestão Urbanística Centro .

2 – CONCLUSÃO

Deste modo, e não existindo quaisquer factos novos que justifiquem a alteração da proposta de decisão que formulei em anotação à informação nº. 1946/98, reafirmo o seu teor, agora devidamente actualizado, ou seja:

- Proponho que a Câmara Municipal aprecie o teor da informação nº, 90/98 do Departamento Jurídico e das informações n.ºs 1946/98 e 214/99, estas da Divisão de Gestão Urbanística Centro, deliberando sobre a proposta que é formulada em conclusão da(s) mesma(s).

NB – Relevo que o entendimento expresso pelo Exm<sup>o</sup>. Senhor Director do Departamento Jurídico poderá ser, objectivamente, pertinente. No entanto, mantenho as posições que expressei anteriormente no processo sobre a matéria em questão, as quais decorrem do modo como foi apresentado o pedido pelo munícipe”.

Após a análise do assunto e nos termos do parecer do Departamento Jurídico datado de 18/05/98, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1695/99 (29/03/99):*

- **Devolver à entidade requerente a quantia de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. COMOCEL – LOTEAMENTO ENCOSTA – RUA VISCONDE MONTESÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 339 – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – REG.º 1628/99.**

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/03/99, o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere reduzir o valor da Garantia Bancária nº. 0239000009880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos do montante de obras de urbanização executadas (ou seja, 27.721.254\$00), ficando caucionado o valor de 37.323.331\$00 (trinta e sete milhões trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um escudos), notificando-se o requerente e a entidade bancária em conformidade.

NB- No contexto da notificação deverão solicitar-se novos pareceres ao Departamento de Obras Municipais, CENEL e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra sobre a situação actual da execução das obras de urbanização”.

Após análise do assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1696/99 (29/03/99):*

- **Reduzir o valor da Garantia Bancária nº. 02390000098880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, do montante de obras de urbanização executadas (ou seja, 27.721.254\$00), ficando caucionado o valor de 37.323.331\$00 (trinta e sete milhões trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um escudos), notificando-se o requerente e a entidade bancária em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS, LD<sup>a</sup> - LICENCIAMENTO DE OBRAS NA TRAVESSA DOS NAVEGADORES – REG.º 45206/97.**

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 24/03/97 e elaborado para o processo acima identificado:

“Na sequência da deliberação municipal nº. 6803/97, de 21/07/97 e do despacho do Exm<sup>o</sup>. Vereador no exercício de funções de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Henrique Fernandes, datado de 19/08/99, entendo de propor que se submeta a apreciação da Câmara Municipal a “ratificação” da deliberação municipal acima mencionada, deferindo-se, em sequência o projecto de arquitectura, o pedido de licenciamento, a planta cadastral e a avaliação das parcelas de terreno a ceder ao município conforme expresso na presente informação nº.292/99 (Divisão de Gestão Urbanística Centro).”

Face ao exposto e após análise do assunto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1697/99 (29/03/99):*

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, aprovando-se o projecto de arquitectura, o pedido de licenciamento, planta cadastral e avaliação**

**da seguinte parcela de terreno a ceder ao município e a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 02149/200490, da Freguesia de Santo António dos Olivais:**

- parcela de terreno a ceder e a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra com a área de 32,00m<sup>2</sup>, confrontando no seu todo, do Norte com Elísio Augusto da Fonseca, do Sul com Joaquim Antunes dos Santos, Lda., de Nascente com a Rua nº. 3 e do Poente com Salvador Oliveira Massamo. Foi-lhe atribuído o valor de 11.200\$00/m<sup>2</sup>, resultando para a parcela em causa o valor de 358 400\$00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. ANTÓNIO JOSÉ MELICH CERVEIRA – PROJECTO DE ARQUITECTURA NA RUA LUÍS DE CAMÕES – REG.º 48073/98.**

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 18/03/99, o seguinte parecer técnico:

“1 – Tal como se refere na informação nº. 132/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro , a Câmara Municipal emitiu parecer favorável (condicionado) ao pedido de informação prévia apresentado em 5/08/97, consubstanciado na Deliberação Municipal nº. 7565/97, de 03/12/97.

2 – O projecto de arquitectura em apreciação decorre do(a) mesmo(a), com alguns acertos e omissões, constatando-se que reúne condições para ser objecto de apreciação municipal favorável.

**3 . PROPOSTA**

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas na informação nº. 132/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº.4 do artº. 61º. Do Regulamento do Plano Director Municipal , devendo notificar-se em conformidade, (e reiterando as recomendações que já foram expressas pela Câmara Municipal em 03/12/97, aliás referenciadas na informação técnica acima mencionada.”

Face ao exposto o executivo deliberou:

*Deliberação nº1698/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.8. MARIA EDUARDA VASQUES DA CUNHA DE EÇA E OUTRO – LOTEAMENTO NA QTª DE CASAL DE FRADES – REG.º 1906/99.**

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/03/99, o seguinte parecer técnico:

“1 – A proposta arquitectónica-urbanística decorre da deliberação municipal nº. 338/97, de 27/04/98, e a respectiva análise técnica está consubstanciada na anexa informação nº. 111/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, com a qual concordo.

**2 – PROPOSTA**

Deste modo, entendo de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições indicadas na referida informação 111/99, (devendo notificar-se e proceder-se em conformidade), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 5 do artº. 61 do Regulamento do Plano Director Municipal , cumprindo-me propor que se aditem as seguintes condições:

- deverá ser elaborada a planta de síntese do loteamento (em película poliéster, vulgo reprolar) sobre o levantamento aerofotogramétrico, na escala 1/1000;
- no projecto de especialidade respectivo deverá prever-se a iluminação pública dos diversos acessos pedonais e viários, incluindo as “pracetas” situadas ao nível da Rua Brigadeiro Correia Cardoso, adoptando-se os tipos de candeeiros adequados em articulação com a CENEL, devendo parte das soluções técnicas respectivas serem previstas em correlação com os projectos de arquitectura dos edifícios;
- os projectos de especialidade, nomeadamente dos arruamentos e arranjos exteriores , deverão ser desenvolvidos mediante contacto prévio com os serviços técnicos municipais, em particular Divisão de Trânsito e Divisão de Gestão Urbanística Centro , com vista a definir-se a configuração das obras na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, (no que se refere a passeios, orientação das baias de estacionamento público, caldeiras e árvores, mobiliário urbano, passagem inferior à Circular Externa e outros aspectos técnicos decorrentes.)”



Face ao exposto e após análise do assunto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1699/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.9. CÂNDIDO CASTANHEIRA MARQUES – PROJECTO DE REMODELAÇÃO NA AV. JOÃO DAS REGRAS-REG.º 44338/98.**

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/03/99, o seguinte parecer técnico:

“1 - Trata-se de projecto de remodelação (com ampliação e reabilitação arquitectónica) dum edifício situado na Av. João das Regras (formando gaveto com a Rua de Baixo), o qual decorre de anteriores propostas de intervenção, obteve aprovação por parte do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e merece parecer favorável (condicionado) dos serviços técnicos municipais.

2 – O referido parecer técnico está consubstanciado na informação nº. 414/99 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que merece a minha concordância e subscrevo, no que se refere à respectiva proposta de decisão, respectivos considerandos e fundamentação.

3 – PROPOSTA

Deste modo, entendo de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação nº. 414799 DA Divisão de Gestão Urbanística Sul, notificando-se em conformidade.”

Face ao exposto e após análise do assunto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1700/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.10. PREDICENTRO – PROJECTO DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA MÃOZINHA – REG.º 40908/98.**

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/03/99, o seguinte parecer técnico:

“ Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento de loteamento, das obras de urbanização, a planta cadastral e a emissão do respectivo Alvará nos termos e condições expressas e referenciadas na informação nº. 262/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro , com a seguinte adenda:

- O prazo da realização das obras de urbanização será de 1 (um ) ano, isto é 12 (doze) meses.

- As baias de estacionamento “a 90” deverão ser alteradas “a 30”.”

Face ao exposto e após análise do assunto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº1701/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento de loteamento, das obras de urbanização, a planta cadastral e a emissão do respectivo Alvará nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI- OBRAS MUNICIPAIS**

**VI.1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.**

Para o assunto supra mencionado a Divisão de Edifícios elaborou a informação nº 245, de 25/03/99, cujo teor se transcreve:

“A construção do Jardim de Infância acima referido, é uma acção prevista em Plano de Actividades, inscrita no código 01 02 02 01 e no orçamento 14 09 03 05, cujo projecto foi elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

Esta escola será financiada no montante de 10.500 contos, ao abrigo do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré – Escolar”.

Trata-se de uma intervenção na Escola do Ensino Básico existente, criando uma ampliação lateral de modo a definir uma sala de actividades, um gabinete para as educadoras com a respectiva instalação sanitária para adultos, uma cozinha doméstica, uma arrumo de material didáctico e outro de lenha, e dois blocos de instalações sanitárias para crianças. O edifício inicial será melhorado, sendo uma das salas existentes destinada a sala polivalente e a outra ao ensino básico. Ao nível dos arranjos exteriores, prevêem-se pavimentos em latejas tipo Soplacas e zonas de coberto vegetal limitadas por lancil de betão, e ainda execução de caldeiras de árvores e bancos corridos sem costas em alvenaria e assento em tijoleira.

Os trabalhos quantificados em projecto, dizem respeito fundamentalmente às seguintes situações:

- Demolição das instalações sanitárias existentes;
- Construção de ampliação lateral à Escola Primária, em estrutura de betão armado e alvenaria de tijolo com cobertura em telha cerâmica, integrando a sala de Educação Pré-Escolar, as instalações sanitárias, cozinha, arrumos e gabinete;
- Revisão de toda a cobertura;
- Isolamento termo-acústico de paredes exteriores e lajes de cobertura;
- Substituição de caixilharias;
- Arranjo do pavimento do recreio;
- Fornecimento de equipamento fixo diverso.

Sendo assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um concurso limitado, propondo-se para a aprovação o seguinte:

1 – Aprovação do Convite Circular, Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

2 – Abertura de concurso limitado, nos termos do artº 49º e nº 2 do artº 50º do decreto-lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, com os seguintes pontos:

2.1 – Preço base Esc. 18.377.000\$00

2.2 – Prazo de Execução 180 dias

2.3 – Firmas a convidar:

2.3.1 A.BATISTA DE ALMEIDA, LDA.

Estrada de Eiras

3020 Coimbra

2.3.2 CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LDA

Cernache

3040 Coimbra

2.3.3 BENTO & BENTO, LDA.

Ribeira de Semide

3220 Miranda do Corvo

2.3.4 SIMÕES PEREIRA & Cª LDA.

Av.Sá da Bandeira, 8 – 1º

3000 Coimbra

2.3.5 MARQUES & FILIPE, LDA.

Lourosa

3400 Oliveira do Hospital

2.3.6 VENTURA & PIRES, LDA.

Rua Figueira da Foz, nº 39 – Cave

3000 Coimbra

2.3.7 CONSTRUÇÕES JACOB FERREIRA, LDA.

Cernache

3040 Coimbra

2.3.8 ALBERTO LOPES DUARTE

Cheira

2000 Penacova

2.3.9 RAMOS CATARINO, S.A.

3060 Febres

3 – Comissão para abertura das propostas:

Engº. Ulisses Rodrigues Correia – Chefe de Divisão de Edifícios

Engº. António Serra Constantino – Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia

Irene Ribeiro – Oficial Administrativo  
Suplentes – Eng.<sup>a</sup>. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel – Eng.<sup>a</sup>. Civil  
Maria Judite Dias Cortesão – Chefe de Secção  
4 – Comissão para apreciação das propostas:  
Eng.<sup>o</sup>. Ulisses Rodrigues Correia – Chefe de Divisão de Edifícios  
Eng.<sup>o</sup>. Valdemar Ferreira Rosas – Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico  
Eng.<sup>a</sup>. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel – Eng.<sup>a</sup>. Civil  
Suplente – Eng.<sup>o</sup>. Luis Miguel Santos Costa – Eng.<sup>o</sup>. Téc. Electrotécnico.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1702/99 (29/03/99):*

- **Abrir concurso limitado para a obra “Construção do Jardim de Infância de Vila Verde”, nos termos do artº 49º e nº 2 do artº 50º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, cujo preço base é de dezoito milhões trezentos e setenta e sete mil escudos, com o prazo de execução de 180 dias, aprovando para o efeito os respectivos, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Convite Circular às firmas mencionadas na informação da Divisão de Edifícios, acima transcrita.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão para Abertura das Propostas: Eng.<sup>o</sup>. Ulisses Rodrigues Correia – Chefe de Divisão de Edifícios, Eng.<sup>o</sup>. António Serra Constantino – Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Irene Ribeiro – Oficial Administrativo e como suplentes – Eng.<sup>a</sup>. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel – Eng.<sup>a</sup>. Civil e Maria Judite Dias Cortesão – Chefe de Secção.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão para Análise das Propostas: Eng.<sup>o</sup>. Ulisses Rodrigues Correia – Chefe de Divisão de Edifícios, Eng.<sup>o</sup>. Valdemar Ferreira Rosas – Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng.<sup>a</sup>. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel – Eng.<sup>a</sup>. Civil e como suplente – Eng.<sup>o</sup>. Luis Miguel Santos Costa – Eng.<sup>o</sup>. Téc. Electrotécnico.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. CONSERVAÇÃO DE VIAS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

Relativamente ao assunto supra mencionado e com base na informação nº 243, de 25/03/99, da Divisão de Construção de Vias que a seguir se transcreve:

“Na sequência do plano de conservação e reparação das diversas vias e passeios do Concelho que se apresentam mais degradadas, elaborou esta Divisão o projecto em anexo, referente a uma nova empreitada de repavimentação em betuminosos a quente numa área de 210 000 m<sup>2</sup>.

O orçamento previsto importa em 172.200.000\$00 mais I.V.A., e a acção encontra-se classificada no Plano de Actividades de 1999 no código 04 03 01 03 com verba definida de 200.000.000\$00.

Assim, junto se envia para aprovação o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, cujo preço base é de cento e setenta e dois milhões e duzentos mil escudos ( excluindo o I.V.A. ), propondo-se a abertura de concurso público nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, conforme minuta do anúncio que se anexa.

Propõe-se ainda que as comissões para abertura das propostas e para análise das propostas sejam constituídas por:

Comissão de abertura das propostas:

-Eng.<sup>o</sup> Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios;

-Eng.<sup>o</sup> Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias;

-Irene André, 2º Oficial;

-Suplente: Eng.<sup>o</sup> António Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia

Comissão de análise das propostas:

-Eng.<sup>o</sup> António Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia;

-Eng.<sup>o</sup> Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias;

-Eng.<sup>o</sup> Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias;

-Suplente: Eng.<sup>o</sup> José João Cardoso, Técnico da Divisão de Construção de Vias.”

Face ao exposto e após a análise do processo o executivo deliberou nos termos propostos na informação acima transcrita:

*Deliberação nº 1703/99 (29/03/99)*

- Abrir Concurso Público para a empreitada “Conservação de Vias”, com preço base de cento e setenta e dois milhões e duzentos mil escudos, nos termos do artº 48º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos.
- Aprovar a Comissão de Abertura das propostas cuja constituição é a seguinte: Engº Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Engº Teles de Oliveira, Eng.º Civil da Divisão de Construção de Vias, Irene André, 2º Oficial e como suplente: Engº António Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Aprovar a Comissão de Análise das propostas cuja constituição é a seguinte: Engº António Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Engº Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, Engº Teles de Oliveira, Eng.º Civil da Divisão de Construção de Vias, Suplente: Engº José João Cardoso, Eng.º Civil da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO / ZONA ENVOLVENTE À PONTE AÇUDE – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O VIADUTO DO IC 2 – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso acima referenciado e com base na informação n.º 242, de 24/03/99, do Departamento de Obras Municipais, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, com o preço base de 18.200.000\$00 (dezoito milhões e duzentos mil escudos), e com prazo de execução de sessenta dias, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”;
- “MT, Lda”;
- “Electrificadora Taveirense, Lda”.

Das empresas acima discriminadas foi excluída por não ter apresentado a nota justificativa do preço proposto, constante no ponto 14.2 alínea a) do Programa de Concurso, a “Electrificadora Taveirense, Lda”. As restantes concorrentes foram admitidas, tendo apresentado propostas com os seguintes valores:

- “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.” – vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias;
- “MT, Lda” – treze milhões setecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1704/99 (29/03/99):*

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) – COBERTURAS – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.**

Neste momento e sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, foi verificado não ter dado entrada, nem registado nos serviços da Câmara Municipal, qualquer reclamação à intenção de adjudicação da obra acima identificada, comunicada a todas as empresas concorrentes, nos termos do disposto nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, através de ofício datado de doze do corrente mês de Março, para que se pronunciassem, no prazo de 10 dias.

Face ao exposto e após análise de assunto, o executivo deliberou nos termos da informação 255/99, da Divisão de Edifícios:

*Deliberação n.º1705/99 (29/03/99):*

- Adjudicar, definitivamente, a obra de “Recuperação do Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Coberturas”, proposta condicionada, com um prazo de execução de 180 dias, à empresa “Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A.”, pelo valor de 193.215.833\$00 (cento e noventa e três milhões duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e três escudos) mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5 . MURO DE CONTENÇÃO DA RUA DE AVEIRO – AUTO DE VISTORIA PARA EXTINÇÃO DA CAUÇÃO.**

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação n.º 32 de 15/03/99, que a seguir se transcreve:

“Nos termos do disposto n.º 2 do art.º 210 do Decreto-lei 405/93, de 10 de Dezembro, procedeu a comissão técnica nomeada para o efeito, à vistoria da obra referenciada em epígrafe, da qual foi lavrado o auto que se anexa.

A obra foi adjudicada por Ajuste Directo, com dispensa de contrato escrito, conforme deliberação da Assembleia Municipal em 23-2-1996.

Tendo em consideração que do Inquérito Administrativo não resultou a apresentação de qualquer reclamação, propõe-se:

a) A homologação do auto de vistoria.

b) A restituição ao adjudicatário, Henrique da Piedade Matos, do depósito de garantia na importância de 593.294\$00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e noventa e quatro escudos), valor deduzido no auto de medição de trabalhos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1706/99 (29/03/99):*

- **Homologar o auto de vistoria da obra “Muro de Contenção da Rua de Aveiro”;**
- **Restituir ao adjudicatário, Henrique da Piedade Matos, o depósito de garantia na importância de 593.294\$00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e noventa e quatro escudos), valor deduzido no auto de medição de trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **VII.1. BAIRRO DA ROSA – PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA O 1º PISO DO BLOCO IV E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS 2ºS PISOS DOS BLOCOS IV E V E 1º PISO DO BLOCO V.**

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 206, de 24/03/99, cujo teor se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra é proprietária de dois pisos nos Blocos IV e V do Empreendimento Municipal do Bº da Rosa, com uma área total de 1600 m<sup>2</sup> (800+800) no Bloco IV e 1200 m<sup>2</sup> (600+600) no Bloco V, para as quais esteve prevista a construção de habitação e serviços de apoio na área social.

No 1º piso, também designado por 2ª cave, do Bloco IV, já se encontra a funcionar o Centro Social S. José, no âmbito da celebração de um contrato de comodato entre a C.M.C. e a Cáritas Diocesana.

Para os dois pisos do Bloco V foi prevista a instalação da Casa dos Pobres, mediante a celebração de um protocolo de cedência celebrado com aquela instituição e o Centro Regional de Segurança Social do Centro.

No entanto a Casa dos Pobres denunciou unilateralmente o Protocolo de cedência das instalações, através de documento que recebeu registo nº14497/97 de 23 de Abril, tendo a C.M.C. deliberado na sua reunião de 21/07/97 (deliberação nº 6833/97) aceitar a denúncia efectuada pela Casa dos Pobres ao referido protocolo.

Face a esta situação reativou-se a solução de construir novamente habitação que agora poderá abranger a totalidade do 2º piso, edificando-se as 12 habitações que inicialmente foram previstas. Uma vez que é viável a apresentação de candidatura ao Instituto Nacional de Habitação para financiar a construção destes fogos, poder-se-á avançar com esta obra.

Para o 1º piso do Bloco V, foi elaborado projecto onde se propõe a localização do Centro Municipal de Acção Social, previsto no Plano de Actividades de 1999, que inclui espaços a facultar a colectividades sócio-culturais e desportivas e que serviria para apoiar Instituições que desenvolvam trabalho na área da acção social, facultar apoio aos moradores, assegurar atendimento aos munícipes que será oportunamente objecto de informação específica. Também foi previsto um pequeno espaço de armazenamento de materiais da C.M.C. para a DHS directamente relacionado com o apoio e manutenção das habitações do Bairro da Rosa, permitindo assim dar resposta mais célere às solicitações dos habitantes deste Bairro Municipal.

Integrando ainda o Centro Municipal de Acção Social está prevista uma área para futura cedência a Associações vocacionadas para a acção social e deficiência, a ser objecto de decisão futura, com base e em resultado do trabalho que está a ser desenvolvido com várias Associações daquela área.

Com base nestes pressupostos, apenas se apresenta o projecto de tratamento das fachadas de toda esta área, já que o seu interior irá depender da evolução da proposta acima referida.

Para a totalidade do espaço, incluindo o que foi cedido à Cáritas Diocesana de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra tinha deliberado na sua reunião de 10.04.95 executar, como trabalhos a mais, obras nas 1<sup>as</sup> e 2<sup>as</sup> caves dos blocos IV e V do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa, tendente à construção de mais 12 habitações naquele empreendimento, e serviços de apoio na área da acção social, no âmbito da empreitada de construção das 210 habitações do Bairro da Rosa, a executar pela firma adjudicatária da empreitada.

Decorrente das sucessivas alterações na firma adjudicatária não foi possível proceder à celebração do contrato relativo a estes trabalhos.

A conclusão do processo, no que concerne aos referidos trabalhos a mais só foi possível de equacionar, após a recepção do documento que teve registo nº 45169/98 de 25 de Novembro, através do qual a firma Soconstrói (que sucedeu à firma Assiconstrói, que por sua vez sucedeu à firma A. Silva e Silva), informa a C.M.C. que aceita a proposta de revogação da deliberação da C.M.C. de 30.12.96, de adjudicar à Sociedade os trabalhos não previstos e a mais a executar nas caves dos blocos IV e V do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa.

A referida proposta de revogação foi elaborada e fundamentada no facto de se ter tornado impossível na vigência do contrato de empreitada inicial celebrar o contrato relativo aos trabalhos acima indicados, conforme já referimos, e objecto de parecer pelo Departamento Jurídico da C.M. - Informação nº 27/98 daquele Departamento que faz parte integrante do presente processo:

"Quanto à proposta tendente à abertura de concurso público para a realização de trabalhos e acabamentos das caves e sub-caves dos Blocos IV e V do Empreendimento Habitacional do Bairro da Rosa, é nosso entendimento que, verificando-se incumprimento na apresentação de documentação pela firma Soconstrói deverá ser proposto que se delibere pela ineficácia da adjudicação devendo então abrir-se concurso público, que é a melhor forma de concretizar tais trabalhos, devido ao seu valor não como trabalho a mais, mas como trabalhos novos".

Atente-se ainda que o Empreendimento já se encontra provisoriamente recebido e habitado desde 1994/95, tendo a firma dado cumprimento à execução de todos os trabalhos de reparação inerentes à empreitada, que têm surgido pós recepção provisória.

Assim e face ao exposto, propõe-se:

1) Aprovação do projecto de arquitectura para a 1º piso do Bloco V do Bairro da Rosa, também designado por 2ª cave.  
2) A abertura de concurso público para execução das 12 habitações do Empreendimento Habitacional do Bairro da Rosa nos 2ºs pisos dos Blocos IV e V, e execução das obras necessárias à instalação do Centro Municipal de Acção Social no 1º piso do Bloco V no valor base total de 89.892.000\$00, (oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil escudos) que não inclui o IVA à taxa legal em vigor, para o que se anexa também para aprovação:

- Projectos de especialidade das redes interiores de electricidade, telefones, águas e esgotos
- Medições e orçamento
- Caderno de Encargos
- Programa de concurso
- Minuta do anúncio do concurso

Com a aprovação das propostas constantes desta informação, é revogada a deliberação da Câmara de 30.12.96 (adjudicar à firma Assiconstrói Sociedade de Construções, S.A. pelo montante de 93.973.038\$00 os trabalhos não previstos relativos à execução das caves e sub-caves dos Blocos IV e V do Empreendimento habitacional do Bairro da Rosa).

Esta obra encontra-se prevista no Plano de actividades de 1999, sob a rubrica 03.02.02.04-Construção 12 habitações e instalação de apoio social/arrendamento com a verba de 120.000.000\$00."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1707/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o 1º piso do Bloco V do Bairro da Rosa, também designado por 2ª cave.**
- **Abrir concurso público para execução das 12 habitações do Empreendimento Habitacional do Bairro da Rosa, nos 2ºs pisos dos Blocos IV e V, e execução das obras necessárias à instalação do Centro Municipal de Acção Social no 1º piso do Bloco V no valor base total de 89.892.000\$00, (oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil escudos) que não inclui o IVA à taxa legal em vigor.**
- **Aprovar os Projectos de especialidade das redes interiores de electricidade, telefones, águas e esgotos; Medições e orçamento; Caderno de Encargos; Programa de Concurso e a Minuta do Anúncio do Concurso**
- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal n.º5695 de 30.12.96 que adjudicou à firma Assiconstrói Sociedade de Construções, S.A. pelo montante de 93.973.038\$00 os trabalhos não previstos relativos à execução das caves e sub-caves dos Blocos IV e V do Empreendimento habitacional do Bairro da Rosa.**



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS (PRAUD) 1999.**

Para este assunto a Divisão de Recuperação do Centro Histórico elaborou a informação n.º 140, de 26/03/99, que a seguir se transcreve:

“O Despacho 1/88, de 20 de Janeiro, de Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário de estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, que criou o programa PRAUD, ao qual se seguiram os despachos 23/90 e 19/93 (publicados no Diário da República II Série, de 21 de Novembro e 21 de Maio, respectivamente), estabelece a data de 30 de Março de cada ano limite para apresentação de candidatura junto da CCRCentro (no caso da Câmara Municipal de Coimbra).

Nesta medida, e na sequência do ofício proveniente da CCRC que mereceu registo n.º 8505, de 03/03/99, foi elaborada candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas que se anexa para apreciação, propondo-se a sua aprovação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1708/99 (29/03/99):*

- **Aprovar a candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, nos termos da informação do Divisão de Recuperação do Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA – 1ª FASE – VISTORIA TÉCNICA.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 97, de 03/03/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1709 /99 (29/03/99):*

- **Realizar a recepção provisória da obra “Repavimentação das Ruas da Baixinha”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA – PROCOM.**

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico, elaborou a informação n.º 88, de 24/02/99, cujo teor é o seguinte:

“1)Em 1995 esta Câmara Municipal e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra apresentaram uma candidatura conjunta aos Projectos de Urbanismo Comercial do Programa PROCOM para a área compreendida entre a Rua Adelino Veiga e a Rua da Moeda, Praça do Comércio e Praça 8 de Maio, com o designado “Projecto de Revitalização da Baixinha”. Esta candidatura foi aprovada em Setembro do mesmo ano e nela estavam previstos, além dos investimentos particulares nos estabelecimentos comerciais, acções de dinamização e investimentos em espaço público.

2)Presentemente estamos na última fase de execução deste projecto, já que uma parte significativa dos comerciantes que apresentaram candidatura, já concluíram os seus investimentos e, por outro lado, as obras de repavimentação da área de intervenção também já estão concluídas. Assim, está-se em condições de proceder às últimas intervenções em espaço público, dando assim, cabal cumprimento ao previsto na candidatura aprovada: a colocação de mobiliário urbano na área de intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha.

3)Em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 10/11/98 na informação n.º 518 da Di.R.C.H., propõe-se que se formalize candidatura junto da Direcção Geral do Comércio e Concorrência, no sentido de obter a comparticipação financeira para os seguintes elementos:

MOBILIÁRIO URBANO	CUSTO PREVISTO
Bancos	478.040\$00
Elementos de água	8.892.362\$00
Papeleiras	1.776.000\$00
Quiosques multimédia e máquinas de venda automática de bilhetes	51.040.000\$00
Sinais de Trânsito	1.350.000\$00
Parcómetros	58.300.000\$00

Placas toponímicas	750.000\$00
Sistema de controlo de acessos (*)	50.000.000\$00
Rede de combate a incêndios	1.040.500\$00
Iluminação pública e de edifícios a destacar	7.450.000\$00
Sinalética de edifícios a destacar	1.584.000\$00
SUBTOTAL	182.660.902\$00
IVA	31.052.353\$00
TOTAL	213.713.255\$00

(\*) Valor base para efeito de concurso.

Para o efeito segue em anexo à presente informação uma memória descritiva relativa a cada uma destas intervenções.

4-Mais se informa que, de acordo com o estatuído nos n.ºs. 2.1.3 a 2.1.5 do Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Comércio e Turismo, publicado na II série do Diário da República em 14/12/1996, a comparticipação financeira do Programa PROCOM para as intervenções urbanísticas de natureza corpórea, poderá assumir duas formas alternativas:

- a)“bonificação total de juros de um empréstimo equivalente a 80% do investimento elegível”;  
b)“concessão de uma subvenção financeira a fundo perdido de valor igual a 40% do investimento elegível.”

De acordo com o mesmo Despacho Conjunto, a solicitação das Câmaras Municipais, por razões excepcionais devidamente fundamentadas e aprovadas pela Unidade de Gestão, a subvenção financeira a fundo perdido poderá atingir 50% do investimento elegível.

5)Face ao exposto, e nos termos do Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Comércio e Turismo de 26/11/96 propõe-se que se formalize a candidatura junto da Direcção Geral do Comércio e Concorrência para obtenção do financiamento para as intervenções de carácter urbanístico. Para o efeito propõe-se que se adoptem os seguintes procedimentos:

- a)preenchimento do formulário de candidatura pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, com base nos elementos constantes do presente processo e que são:  
- preços previstos para cada uma das intervenções;  
- memórias descritivas e justificativas de cada uma das intervenções.  
b)que as referidas memórias descritivas e justificativas sigam para a DGCC (anexas ao formulário de candidatura) como forma de justificar o pedido de subvenção máxima (50% do investimento total elegível).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1710/99 (29/03/99):*

- **Formalizar a candidatura apresentada aos projectos de Urbanismo Comercial do Programa PROCOM, pela Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, junto da Direcção Geral do Comércio e Concorrência para obtenção do financiamento para as intervenções de carácter urbanístico, adoptando-se os procedimentos constantes da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “O Projecto de revitalização da Baixinha é, em si mesmo, um contributo importante para a valorização do Centro Histórico de Coimbra, na perspectiva que tenho de um autêntico centro cívico. Porém, julgo absurdo o contraste existente entre as medidas e financiamentos já em curso e o praticamente nulo investimento na recuperação de habitações, nomeadamente habitação para jovens. O problema central da revitalização desta zona é o de encontrar as formas de inverter o processo de desertificação, que vem de há longas décadas. O que pode marcar a diferença deste grande centro de comércio é, precisamente, além dos aspectos patrimoniais, a vida própria que lhe pode conferir o facto de aí viver gente, com cultura, com a animação que só a vida permite. Ora, nesta candidatura, mais de 80% das verbas destinam-se a quiosques multimédia, parómetros e sistema de controlo de acessos. Sem negar a necessidade de intervenções ao nível da disciplina do estacionamento e tráfego, penso que existe aqui uma distorção do investimento público. O facto de metade do financiamento poder vir de fora do Concelho não ilude a questão de apurar se sim ou não ele está a ser aplicado e nas prioridades que hão-de levar à desejada revitalização. Estamos, além do mais, perante recursos escassos do erário municipal, que participará sempre com, pelo menos, 50% do investimento. Invista-se na revitalização da Baixinha, mas sobretudo na recuperação de população, prioritariamente juvenil e no apoio à população idosa, evitando o seu êxodo acelerado. É este o sentido do meu voto, contra os termos em que é apresentada esta candidatura.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: “Voto favoravelmente a proposta que nos é apresentada dado que ela corresponde a uma ambição, um desejo e uma possibilidade técnica que se configura no Programa PROCOM. Levantar ou sugerir situações que não se enquadram, é manipular a informação que nada tem a ver com o processo. Lamento que isso aconteça permanentemente, porque o que está em causa é um projecto que se inclui no programa PROCOM e portanto obedece a regras, inerentes a essa mesma candidatura”.

## VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

### VIII.1. - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 200 KVA PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DE CHÃO DO BISPO – CONCURSO LIMITADO.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1711/99 (29/03/99):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 23/03/99, que adjudicou definitivamente a empreitada “Posto de Transformação de 200 KVA para a Estação Elevatória de Água de Chão do Bispo” a “MT-Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Ld<sup>a</sup>”, pelo valor de seis milhões novecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. BACIA DA RIBEIRA DE EIRAS – LIGAÇÕES DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO FINAL DA ETAR; LIGAÇÕES AO INTERCEPTOR DO LORETO DE ADÉMIA DE BAIXO, PEDRULHA, LORETO E E.E.A.R. DA ESTAÇÃO VELHA – RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO.

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1712/99 (29/03/99):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 23/03/99, que deliberou proceder à Resolução Convencional do Contrato da empreitada de “Bacia da Ribeira de Eiras – Ligação do Colector de Eiras ao Emissário Final da ETAR; Ligações ao Interceptor do Loreto de Adémia de Baixo, Pedrulha, Loreto e E.E.A.R. da Estação Velha”, nos termos propostos na informação n.º 612 da Divisão de Projectos de Obras e desencadear desde já a organização do competente processo de relançamento da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.3. COLOCAÇÃO DE 2 TPA’S NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA; RECOLHA DIÁRIA DE FUNDOS – SEU TRANSPORTE DA TESOURARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA AO B.P.I.

Relativamente ao assunto epígrafado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1713/99 (29/03/99):*

- Tomar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 23/03/99, que aprovou a colocação de 2 TPA’s nas instalações dos S.M.A.S.C., já que o banco não cobrará qualquer tipo de instalação bem como de Comissões/taxas de utilização de utilização e não exige a fixação de qualquer saldo médio para a conta de Depósitos à Ordem e a recolha diária de fundos – seu transporte da tesouraria dos S.M.A.S.C. ao balcão da Portagem do B.P.I. em Coimbra, que se traduz num encargo mensal de doze mil e seiscentos escudos acrescido de IVA.

### VIII.4. JUROS DE MORA – DETERMINAÇÃO DA TAXA APLICÁVEL.

Sobre o assunto epígrafado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1714/99 (29/03/99):*

- Tomar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 23/03/99, que informou que a taxa de juros de mora a partir do dia 01 de Abril de 1999, passará a ser aplicada, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX- DIVERSOS**

### **IX.1. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1998.**

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os documentos acima identificados e elaborados pelos diversos serviços municipais, os quais relatam com exatidão o exercício do ano de 1998. Por força do disposto no artº. 34 do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal durante o mês de Março tem de apresentar os documentos ao órgão deliberativo, que, por sua vez, terá que se pronunciar durante o mês de Abril.

Seguidamente referiu-se ao empenhamento e rigor desenvolvido pelos técnicos municipais responsáveis nesta matéria (Câmara Municipal de Coimbra, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra), que, com rigor profissional, conseguiram, dentro dos prazos, apresentar os documentos em análise. Reconheceu ainda o esforço desenvolvido pelos trabalhadores municipais que, durante o ano de 1998, se empenharam activamente no cumprimento dos objectivos traçados no Plano de Actividades, e em especial aos quadros superiores que coordenaram com brio profissional a elaboração final dos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro levantou algumas questões relacionadas com o pouco tempo havido para analisar os documentos em apreciação, atendendo ao seu volume e importância, pelo que solicitou ao Sr. Presidente que os mesmos fossem agendados para uma reunião extraordinária, a realizar ainda no decurso da semana.

Atendendo a que o pedido não foi aceite, os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso ausentaram-se da reunião.

#### **a) Câmara Municipal de Coimbra ;**

Ao iniciar a análise do Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra o Sr. Presidente apresentou o seguinte documento:

“Ao fazer a apresentação do Relatório de Actividades e a Conta de Gerência relativos ao exercício de 1998 entendo referir, antes de mais, que se tratam de documentos que reflectem os aspectos mais relevantes da actividade desenvolvida, pelos Serviços Municipais e Municipalizados, no primeiro ano de um novo mandato autárquico.

De igual modo, importa ter em atenção que o Plano de Actividades e o Orçamento para este mesmo ano foram, por motivos devidamente explicitados e que tiveram a ver com uma postura de assumida prática democrática, atendendo a que passou a existir um novo elenco autárquico quer na Câmara quer na Assembleia Municipal a partir de Janeiro de 1998, aprovados apenas em 26 Janeiro de 1998 pela Câmara e em 10.02.98 pela Assembleia Municipal.

Esta atitude, que significou uma postura de respeito pelos eleitos para o actual mandato, representou um atraso significativo no início do normal desenvolvimento das actividades da Câmara e também dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e de Águas e Saneamento.

O que esteve em causa foi o respeito por princípios, pese embora os ónus que essa decisão possa ter trazido, mas acredito que, contrariamente ao que alguns por vezes querem fazer crer, em política não vale tudo e a valorização da actividade política e autárquica se faz com decisões e actos concretos como este.

Elaborado, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e na sequência do meu Despacho de 08.01.99, o Relatório de Actividades da Câmara de 1998 reflecte e descreve um intenso e importante trabalho autárquico, traduzido em múltiplas iniciativas, totalmente realizadas ou em fase de desenvolvimento, como é compreensível num processo de trabalho dinâmico e gradual em função de uma estratégia global e coerente para o Município.

Como se verá no exercício de 1998 houve um bom nível global de desempenho da autarquia municipal de Coimbra, que o Relatório de Actividades expressa e dá conta de forma detalhada.

Pese embora todas as acções e iniciativas serem importantes e terem o seu próprio mérito e todas elas contribuirem decisivamente para a afirmação de Coimbra e da sua Região há alguns aspectos que merecem uma referência específica.

Em primeiro lugar há que referir uma questão fulcral ao funcionamento da autarquia e à realização das suas actividades. Trata-se da situação financeira da Câmara que pela sua importância e implicações merece uma análise cuidada. Como se constata pelos dados concretos e pela análise que é feita no respectivo capítulo do Relatório, as finanças municipais continuaram, em 1998, a evoluir de forma muito positiva apresentando-se a autarquia de excelente saúde financeira.

Resulta esta situação, como não podia deixar de ser, de uma correcta estratégia de actuação e de uma prática consequente que permitiram, simultaneamente, o cumprimento dos prazos de pagamento a terceiros, reduzir os encargos com o serviço da dívida e reduzir o endividamento. Tudo isto conseguido com ponderação e decisões correctas, sendo notória a adopção, naquilo que é da responsabilidade e competência municipal na área da fiscalidade, taxas com valores abaixo dos máximos previstos por lei.

A correcta previsão e actuação neste campo, que vem acontecendo nos últimos anos, é suscitadora de confiança e consequentemente indutora de respeito público que confirma ser esta uma instituição de bem que cumpre plena e atempadamente os seus compromissos.

A circunstanciada análise que é feita da situação financeira reflecte o que se acaba de referir, sendo de sublinhar a queda de 39.58% no endividamento de curto, médio e longo prazo, em relação a 1997, o que leva a que em 1998 o endividamento se situe a um nível impensável há alguns anos atrás. Como já se referiu esta situação é não só importante por ela mesma mas também pela confiança que inspira a fornecedores e empresas no relacionamento com a autarquia.

De igual modo é de sublinhar o bom nível de execução da receita, constatando-se, naquilo que é, neste âmbito, o conceito de poupança, que houve um crescimento, em relação a 1997, de 28,87% no que toca à receita corrente apesar desta já ter crescido significativamente em anos anteriores.

Dir-se-á que houve uma ligeira desaceleração do investimento, em relação ao ano anterior, mas não podemos esquecer que estamos no início de um mandato o que se traduz, fundamentalmente, no arranque e desenvolvimento de novos projectos, enquanto que no ano anterior houve sobretudo lugar à conclusão de outros projectos e é, igualmente, preciso não esquecer e sublinhar de novo, que o ano em termos de realização de actividades foi mais curto pelas razões já inicialmente referidas e que levaram à aprovação do Plano de Actividades apenas em 10.02.98.

É assim evidente que o exercício de 1998, em termos financeiros, decorreu de acordo com o previsto e foi extremamente positivo.

No que se refere aos recursos humanos foi notório, e os dados e indicadores apresentados no respectivo capítulo evidenciam-no devidamente, que o trabalho realizado se centrou, de forma mais intensa, na formação profissional e no desenvolvimento das carreiras profissionais.

Estando a situação global em termos de efectivos e da sua integração no quadro realizada, o que esteve em causa foi sobretudo a melhoria do nível global de desempenho dos trabalhadores e consequentemente da satisfação dos munícipes no relacionamento com a autarquia.

A qualificação profissional do pessoal conjugada com a introdução de mais e mais modernos equipamentos, nomeadamente informáticos, veio trazer uma acrescida capacidade de resposta e uma melhoria qualitativa global do trabalho realizado.

Evidenciar as principais actividades realizadas em 1998 é particularmente difícil porque foram muitas e todas importantes. Não serão os custos e mesmo certos impactos mediáticos que sustentam, numa perspectiva correcta de desenvolvimento do Município, a importância das realizações.

Há obviamente realizações de maior impacto e mais marcantes mas penso que, nas diversas áreas de actividade municipal, foi realizado um importante trabalho e lançadas as bases para inúmeras realizações em anos subsequentes, que vão trazer uma acrescentada qualidade de vida aos cidadãos que aqui vivem, trabalham ou estudam.

O capítulo do Relatório, em que se referem as actividades realizadas pelos diversos Serviços Municipais é elucidativo. Na comparação que se possa fazer entre as acções previstas e as realizadas verificar-se-á que a taxa de execução em termos financeiros será relativamente mais baixa que a efectiva realização das acções.

Como se sabe o Plano de Actividades é um documento previsional que deve ter a capacidade de acolher iniciativas e realizações que uma sociedade e uma cidade viva e dinâmica suscitam. Claro que esta perspectiva determina quase sempre um Plano ambicioso, em que se desconhecem custos de execução, e que não raramente se realizam de forma eficaz com menores custos que os previstos. Por tudo isto, mais que as taxas de execução financeira contam as efectivas realizações e aí o resultado que se vê no Relatório é francamente positivo.

De qualquer forma há dois elementos extremamente positivos que se devem sublinhar um é que o Plano foi financiado em cerca de 60% com recursos próprios o outro é que a taxa de execução orçamental se situa nos 70%, o que é extremamente bom.

Analisadas de per si as acções, realizadas em cada um dos cinco grandes objectivos estratégicos, verificar-se-á o intenso trabalho realizado na Promoção da Educação, na Promoção e Dinamização da Cultura, do Desporto e Tempos Livres, na Valorização da Qualidade Ambiental, no Desenvolvimento Sócio-Económico e na Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida e a importância dos muitos projectos iniciados neste ano e cuja realização irá acontecer em anos seguintes.

E, se em termos meramente financeiros a Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida teve a maior preponderância, logo seguido da Valorização da Qualidade Ambiental, não deixa de ser relevante o número e importância das realizações no âmbito dos outros objectivos estratégicos.

Veja-se por exemplo as importantes iniciativas no que se refere à construção de Jardins de Infância, bem como a conservação e reparação de Escolas Primárias.

Verifique-se a vastíssima soma de iniciativas de índole cultural e o que foi a permanente e conseguida animação de espaços culturais. A relevante actividade da Biblioteca Infantil/Ludoteca que envolveu cerca de 20.000 crianças nas mais diversas actividades de animação e de aprendizagem.

Atente-se na importância da instalação e desenvolvimento da Imagoteca que se assume como um espaço por excelência de memória viva da cidade.

Tenha-se em conta o envolvimento e realização de importantes actividades culturais, como as Festas da Cidade, o VI Festival de Música de Coimbra e os apoios dados ao Teatro, aos Encontros de Fotografia e a tantas e diversificadas Associações. Lembremo-nos da participação na EXPO 98 sobretudo pela dimensão colectiva que assumiu.

Veja-se o enorme investimento realizado em infraestruturas desportivas nomeadamente no Estádio Municipal cuja renovação e colocação de cadeiras o transformou num qualificado espaço para a prática desportiva. Repare-se no número impressionante de participantes em actividades desportivas organizadas ou apoiadas pela Câmara, tais como os Jogos de Coimbra, a animação desportiva em Escolas e a participação nos Jogos do Futuro, sem esquecer os subsídios e os apoios logísticos às mais diversas colectividades.

Repare-se nas inúmeras acções realizadas no âmbito do objectivo relativo à Qualidade Ambiental, em que se contam estudos e intervenções estratégicas da maior importância para o desenvolvimento global e ordenado do Município. Considere-se o profundo significado que assumiu a construção e venda de 84 habitações do empreendimento municipal no Bairro da Rosa, bem como o empreendimento na Conchada, este em conjugação com o IGAPHE e o Secretariado Contra a Pobreza.

Veja-se o importante investimento na recuperação de habitações sociais em bairros situados em diversos pontos da cidade e o apoio dado à recuperação de habitações por particulares, nomeadamente no Centro Histórico.

Sublinhe-se a intervenção de recuperação das ruas da Baixinha que veio a contribuir de forma decisiva para a revitalização comercial que se vem operando nesta área da cidade, sem esquecer o desenvolvimento de projectos importantíssimos como o que se refere à Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes.

Tenha-se de igual modo presente o desenvolvimento do processo de construção do Aterro Sanitário Municipal, infra-estrutura fundamental à qualidade de vida dos cidadãos deste Município e mesmo da Região.

Olhe-se a intensa actividade no que se refere à manutenção e construção de espaços verdes e ainda a aprovação do Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª fase.

As acções previstas no objectivo Desenvolvimento Sócio-Económico foram vastas e verificaram-se um pouco por todo o espaço municipal traduzindo-se de forma relevante na melhoria e conservação de acessibilidades essenciais ao desenvolvimento, circulação e conforto dos cidadãos, bem como no reforço e melhoria da sinalização dos mais diversos espaços.

Também a aprovação do Projecto e a abertura do Concurso de recuperação do Convento de S. Francisco foram um momento importante que não pode deixar de se sublinhar. Claro que esta iniciativa é não só um importante objectivo estratégico como resulta do conhecimento das inúmeras iniciativas de índole turística e cultural que se realizam em Coimbra e de que é dada a devida conta no Relatório.

A Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida assumiu-se como já se disse o objectivo que implicou uma maior despesa. Nele se integrou a construção da Casa Municipal da Protecção Civil que integra o Quartel dos Bombeiros Sapadores e que se assume como uma instalação de referência no campo da protecção civil, a nível nacional.

De igual modo se enquadram aqui as acções relativas às geminações e as de natureza interna tendentes à modernização e simplificação administrativa, que foram múltiplas e importantes e se inscreveram no processo contínuo de melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Uma referência ainda para a cooperação com as Juntas de Freguesia que continuou a ser intensa e extremamente frutuosa. Claro que também aqui se reflectiu o facto de estarmos num primeiro ano de mandato e no atraso inicial de aprovação do Plano de Actividades o que levou a algum decréscimo de transferências financeiras, ainda que a despesa cabimentada para apoio a essas mesmas freguesias seja muito superior, como se vê na análise do Programa de descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia.

É relevante, por exemplo, que tenham sido realizadas 230 obras com base nos protocolos e que a cedência de materiais e horas em máquinas e equipamentos tenham assumido valores extremamente significativos.

Uma palavra final para actividades diversas dos Serviços da Câmara. É importante ver o número impressionante de processos e actos administrativos realizados, reveladores dum intenso trabalho quotidiano nem sempre devidamente apercebido e considerado.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (S.M.A.S.C.) e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (S.M.T.U.C.) apresentam separadamente os seus Relatórios que merecem naturalmente uma análise autónoma aos respectivos documentos que se anexam, não deixando de referir que a sua actividade se subordinou à estratégia e orientações globais definidas para todos os Serviços Municipais.

Igualmente devo referir a participação activa da Câmara Municipal, devidamente autorizada pela Assembleia Municipal, nas empresas de âmbito municipal e regional, que prosseguem fins de interesse público local, dentro das atribuições definidas para o Município, que se identificam:

- Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (ERSUC)
- Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro
- Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC)
- ODABARCA – Animação Turística do Mondego
- PRODESO – Sociedade para o Desenvolvimento Profissional e Social de Coimbra



- Metro Mondego, S.A.

De realçar ainda a participação em associações, organismos e institutos de interesse municipal e supra municipal, onde a Câmara Municipal tem desenvolvido actividades, como sejam:

- a Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.);
- a Região de Turismo do Centro (RTC);
- a Associação de Informática da Região Centro (A.I.R.C.);
- a Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água;
- o Instituto Nacional de Água;
- o Instituto Pedro Nunes (IPN);
- a Associação Tecnopólo de Coimbra;
- a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras;
- a Federação Mundial das Cidades Unidas.

Em conclusão, em 1998 deu-se início a um novo mandato, a novos projectos e novas realizações, mantendo-se contudo o objectivo fundamental de desenvolvimento do Município e de acrescentar qualidade de vida aos cidadãos desta Região.

Havendo uma nova composição do Executivo e da Assembleia Municipal existem obviamente novas posturas e novos comportamentos, contudo o que está aqui e agora em apreciação são documentos que se apresentam estruturados tecnicamente em obediência aos pressupostos legais em vigor e que reflectem uma qualidade e um rigor que se devem registar.

Os princípios de actuação democrática, clara e rigorosa são inalteráveis e insubstituíveis e como sempre respeitados.

Fica a certeza de que as actividades realizadas em 1998 representam um contributo relevante para o desenvolvimento e afirmação de Coimbra, a Cidade das 31 Freguesias, e como tal o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 1998 merecem a aprovação dos órgãos autárquicos.”

Após a análise dos documentos que constituem o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1715/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam anexos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador João da Silva: “ Votei a aprovação do Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 1998 da Câmara tendo em conta que são documentos:

1. Elaborados de acordo com as disposições e normas legais aplicáveis;
2. Reflectem com transparência, objectividade e clareza as actividades realizadas e incorporam fundamentadas análises técnicas;
3. Demonstram o volume e a importância do trabalho autárquico realizado, reflectindo:
  - 3.1. Um forte investimento no reforço das competências técnicas dos recursos humanos e da sua adequada preparação e formação tendo em vista a melhoria do seu desempenho com o objectivo formal da melhoria da realização das suas atribuições e consequentemente da prestação de serviços aos munícipes;
  - 3.2. Um excelente exercício na perspectiva financeira traduzido na sua execução da receita, no aumento da poupança, na acentuada quebra de endividamento e consequentemente o cumprimento dos prazos de pagamento a terceiros;
  - 3.3. Um intenso trabalho e um relevante número de acções em todas as áreas de competência municipal;
  - 3.4. Um elevado cumprimento das taxas de execução do Plano de Actividades e de execução orçamental que se situa em 70%.

O Relatório de Actividades reflecte assim um ano de intenso trabalho não só de realização em concreto mas de preparação e lançamento de acções para os anos subsequentes que fundamentam o meu voto favorável.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “ O agendamento dos 3 Relatórios e Contas de Gerência para uma reunião da Câmara com agenda tão carregada e, sobretudo a distribuição destes importantes documentos na noite de Sexta para Sábado evidenciam o claro propósito de dificultar ao máximo a análise e balanço crítico sobre o desempenho da Câmara no ano anterior. Ainda assim, a clareza dos documentos, associada à disponibilidade para um árduo trabalho de fim de semana, permitem-me afirmar:

1 – O ano de 1998 foi um ano de “vacas magras” para o Povo do Concelho de Coimbra. Traduziu-se numa quebra de investimento da ordem dos 700 mil contos relativamente a 1997, e apresenta uma taxa de execução do Plano de Actividades ( diferença entre o previsto e o pago ) de 56.89%.

2 – Números tanto mais impressionantes, se tivermos em conta que a redução de despesas correntes libertaria capacidade de investir e a capacidade legal de endividamento está muito longe de ter sido atingida ( capacidade disponível de mais de 400 mil contos ).

3 – Não se podendo argumentar com as condições políticas internas ( mantém-se a maioria absoluta com todos os poderes) nem externas ( Governo Partido Socialista) para que a maioria camarária não prosseguisse a sua política, projectos e obras, fica claro que se tratou de um ano de contenção, dentro da lógica eleitoral quadrienal, preparatório de outros voos.

4 – Saiu mais uma vez prejudicada a população do Concelho, o que é sobretudo criticável em áreas como:

- A da Educação – taxa de execução global de 45% e que na pré-escolar não passa dos 5.5%;
- A dos espaços culturais e sua animação, que não ultrapassam os 45%;
- A dos Equipamentos desportivos, que se ficam pelos 32.5%;
- A da promoção da Habitação- 44%;
- A dos espaços verdes e jardins- 16.5%;
- A da protecção à juventude, idosos e deficientes, estacionada nos 35%;
- A da defesa do consumidor – 12.6%;
- A do fomento da actividade económica – 14.47%

Dir-se-ia que, apesar destes insucessos gritantes, apesar de tudo a Câmara teria investido em força nas grandes obras de infraestruturas. Mas aí estão as más notas das:

- Acessibilidades ( vias estruturantes )----- 56.64%
- Acessibilidades ( vias complementares)----- 53.76%
- Infraestruturas de água e saneamento----- 32.17%

Este último número brada aos céus, sabendo-se como se sabe que aqui reside o principal factor de atraso do Concelho de Coimbra comparado com outras grandes zonas urbanas do País. Dir-se-à ainda que as dotações definidas no início do ano estavam empoladas, ou que as baixas taxas de execução se devem à não concretização de expectativas de financiamento externo previsto. Mas tudo isso são no fundo confissões graves de que a Câmara empolara os seus Planos, ou não teria projectos para serem financiados, ou que não teria força negocial para conseguir esses financiamentos. Por todas estas razões, o meu voto é contra este Relatório de Actividades, não porque ele esteja mal feito, mas precisamente porque espelha os maus resultados políticos de um ano que poderia e deveria ter sido de franco progresso e assim se quedou pela metade, nalguns casos um quarto ou um terço do que estava definido.”

#### **b) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;**

O Sr. Presidente fez a apresentação dos dois documentos apresentados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que considerou de exaustivos, e dos quais passou a destacar os seguintes aspectos:

- fazendo a referência oficial à ECOVIA, disse o Sr. Presidente que no ano de 1998 ficou comprovada a metodologia adoptada e a boa perspectiva de trabalho para o funcionamento daquele tipo de transporte, que conseguiu tirar do centro da cidade cerca de 600 veículos por dia, cumprindo assim a sua missão de contribuir para a melhoria das condições ambientais, para a redução dos consumos de energia no sistema de transportes da cidade e para beneficiar as condições de acessibilidade ao centro de Coimbra.

- Referiu também o Sr. Presidente o trabalho desenvolvido pelos 446 trabalhadores, que transportam cerca de 100 mil passageiros por dia, contribuindo para isso o acréscimo de conforto e competitividade dos transportes públicos, apesar da tendência de uma redução de passageiros e o aumento de veículos particulares, conseguindo-se um aumento de passageiros transportados de 0,5% em relação ao ano de 1997.

- Salientou ainda o Sr. Presidente a assiduidade do pessoal em que a taxa de absentismo em 1998 continue a baixa e a formação que sistematicamente é feita e que contribui para a dignificação dos trabalhos na prestação do serviço público e que é evidenciado na redução do mínimo de acidentes.

Por fim o Sr. Presidente fez um agradecimento oficial ao Sr. Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo bom trabalho desempenhado naqueles Serviços Municipalizados, no exercício do ano de 1998, contribuindo para oferecer aos munícipes e ao concelho de Coimbra um serviço de transporte urbano com, cada vez, mais qualidade, sem esquecer a sua função social.

Após a análise dos documentos integrantes do Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1716/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

### c) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

O Sr. Presidente, apresentando os dois documentos, Relatório de Gestão e Documentos Financeiros dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, referiu que o Plano de Investimento tem uma taxa de execução na ordem dos 58%, com mais 7,5 % que no ano anterior. Desde 1994 tem havido um aumento de execução e de investimentos, aumento muito significativo em relação à década anterior. Referiu que houve importantes avanços como: Interceptor de ligação Adémia, Eiras; ETAR do Choupal; Remodelação da rede de águas e saneamento nas Torres do Mondego, onde falta resolver a situação da posse administrativa dos terrenos para a construção da ETAR, cuja empreitada já está adjudicada; Correção e Remodelação da designada Vala Real do Calhabé; a nova conduta adutora de Almalaguês e Vale de Cântaro; Remodelação da vala do Vale das Flores Junto ao Centro de Saúde Norton de Matos; Redes de Água e Saneamento na área geográfica denominada malha 7 em Tovim e Areiro; Redes de saneamento de S.Martinho do Bispo até Taveiro; Construção do Interceptor de esgotos na margem esquerda desde o cruzamento das Lages até ao Choupal; conclusão e tratamento de águas residuais de Coimbra Sul localizada em Ribeira de Frades; o saneamento na Pragueira e os Investimentos da Zouparría do Monte, Quinta do Limoeiro e Casal de S. João. Informou que o Concelho de Coimbra é servido de água de excelente qualidade e a preço acessível, o que demonstra um grande cuidado de gestão financeira e um grande controle de qualidade, existindo Revistas e Publicações do sector elaboradas por entidades independentes que referem que temos em Coimbra essa capacidade e essa vantagem comparativa de enorme valor. Disse que as ETAR'S funcionam permanentemente com uma equipa que faz um controle rigoroso, existindo ainda serviços próprios para atender reclamações, destacando que o índice de solvabilidade tem uma taxa de 28,5, com um equilíbrio financeiro de 8,5% e com uma rotatividade de vendas na ordem dos 30%. Por último disse que o abastecimento é feito a 100% e a drenagem de esgotos que neste período de três meses com a ETAR de Ribeira de Frades já é superior a 80%.

Após a análise dos documentos integrantes do Relatório de Gestão e Documentos Financeiros dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1717/99 (29/03/99):*

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos Financeiros dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19º do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2º do seu Regimento):

### **IX.2. SUSPENSÃO DO MANDATO DO SR. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO GAMA.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo um novo pedido do Sr. Vereador José Augusto Gama solicitando a suspensão do seu mandato de Vereador à Câmara Municipal de Coimbra até ao próximo dia 28 de Abril de 1999, por razões que se prendem com a sua actividade parlamentar.

Após a análise e discussão do pedido, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1718/99 (29/03/99):*

- **Notificar o Sr. Vereador José Augusto Gama da intenção de indeferir o pedido de prorrogação da suspensão do mandato de Vereador, por falta de fundamentação, devendo proceder-se em conformidade com o disposto nos art.ºs 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da intenção de indeferimento os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador João Pardal não votou porque no decurso da análise e votação ausentou-se momentaneamente da sala.

**IX.3. TOLERÂNCIA DE PONTO – PÁSCOA.**

Atendendo a que é costume dar tolerância de ponto aos funcionários municipais na época da Páscoa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1719/99 (29/03/99):*

- Conceder aos funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados tolerância de ponto nos próximos dias 05 e 12 de Abril (regime de 50%) com a necessária concordância dos Dirigentes/Chefias, sem prejuízo de ficarem assegurados os serviços essenciais, designadamente Serviços de Higiene, Cemitérios, Bombeiros, Transportes Públicos, Água e Saneamento e Casa Municipal da Cultura – Serviço de Exposições.
- Realizar a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 16 de Abril de 1999, com início às 15 horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.4. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS/LAMAROSA.**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1720/99 (29/03/99):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/03/99, que homologou o auto de consignação de trabalhos da obra “Alcatroamento de Ruas no Casal das Figueiras / Lamarosa”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. LIGAÇÃO DO C.M. 1136 À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE.**

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1721/99 (29/03/99):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/03/99, que homologou o auto de consignação de trabalhos da obra “Ligação do C.M. 1136 à Sede da Junta de Freguesia de Antuzede”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.6. AMPLIAÇÃO DA REDE DE I.P. DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO.**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1722/99 (29/03/99):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/03/99, que homologou o auto de consignação de trabalhos da obra “Ampliação da Rede de I.P. de Acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.7. III CONGRESSO DAS REGIÕES DE TURISMO.**

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 85, de 19/03/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1722/99 (29/03/99):*

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Silva de 24/03/99, que autorizou a oferta de um almoço volante, a cerca de 350 pessoas, que teve lugar no dia 27 de Março, nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, pelas 13 horas, para a realização do “III Congresso das Regiões de Turismo”, adjudicado à “Banquetar”, por ajuste directo, nos termos da alínea d) do art.º 32, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, estimando-se a despesa total de um milhão e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA.
- Efectuar o pagamento de Serviço de Vigilância dos Claustros no valor de trinta mil escudos;
- Proceder ao pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que vierem a ser indigitados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

### X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

#### 1. ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA METRO MONDEGO, S.A.

O Sr. Presidente, deu conhecimento ao executivo municipal que, por seu despacho n.º 352/PR/99, de 25/03/99, delegou a representação da Câmara Municipal de Coimbra para a Assembleia Geral de Accionistas da Metro Mondego, S.A., que se realizou no dia 26 de Março de 1999, no Senhor Eng.º Albertino Augusto Reis e Sousa.

#### 2. ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA LUSITÂNIA GÁS.

O Sr. Presidente deu conhecimento que delegou a representação da Câmara Municipal de Coimbra, na reunião da Assembleia Geral Anual da Lusitânia Gás, no Sr. Vereador Jorge Monteiro Lemos.

#### 3. ANTEPROJECTO PARA A REDE BÁSICA DO METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da abertura de propostas do Concurso Público Internacional para a Elaboração do Anteprojecto para a Rede Básica do Metropolitano Ligeiro do Mondego, que se realizou no dia 26/03/99, na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelas 10 horas.

#### 4. ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA ERSUC.

Para o assunto acima mencionado, o Sr. Presidente deu conhecimento que a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., convocou os seus accionistas para se reunirem em Assembleia Geral no dia 29 de Março de 1999, pelas 10:30 horas, nas instalações da Sociedade.

#### 5. LISTAGEM DOS PROCESSOS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 201) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 22 a 26 de Março de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Fernandes e Outro	5995/99
Adelino Carpinteiro Simões	26756/98
Afonso Dias Moreira Padrão	3802/99
Agostinho Fernandes Antunes Coimbra	33939/98
Aires Rodrigues Moreira	6171/99
Alberto Branco Cortesão	4793/98
Alberto Carlos Morais Braz	35004/98
Alvart – Construções, Lda.	4977/99
Amadeu Martins	39669/98
Anisio Ferreira de Andrade	9646/99
António Afonso Brigas	44341/98
António Carlos de Almeida	40332/98
António Fernandes Murta	42132/98
António Francisco Claro Pica	5592/99
Aquiles Marques Neves	44555/98
Arlindo Manuel Marques Milheiro	2199/96
Armando Fernandes Alá	27674/98
Arménio Pinheiro Meneses	30655/98
Arménio Pinheiro Meneses	30656/98
Arnaldo Francisco da Costa Gomes	15053/98
Aurélio da Silva Carvalho	24581/98
Banco Internacional de Crédito, S.A.	45292/98
Bascol – Construção Civil, S.A.	2993/99

C.C.Messias de Carvalho, Lda.	44121/98
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	44122/98
César & Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	19890/98
César & Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	26237/98
César & Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	29352/98
César & Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	29353/98
César & Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	30034/98
Clube Futebol Santa Clara	11359/98
Coltim 4, Lda.	10160/99
Daniel António de Sousa Carapito	10340/99
Diamantino Jorge	33766/98
Domingos e Eusébio, Lda.	6690/99
Domingues & Eusébio, Lda.	6691/99
Elisa Corveira Gonçalves	41136/98
Elsa Maria Rita de Lima Correia	4274/99
Elsa Olinda Carregado Leal dos Santos	49365/98
Fernando Jesus Gaspar	34684/98
Fernando Lourenço Lopes	31919/98
Fernando Lourenço Lopes	31920/98
Fernando Pedro Soares Gomes	5362/99
Gonçalves & Gomes, Lda.	4923/99
Gumercindo das Neves Simões	15568/98
Isabel Margarida Simões Patrício	32328/98
João Lourenço Mendes Bogalho	38762/98
João Manuel Tavares Pessoa	17031/98
João Paulo Cardoso Monteiro	7230/99
José Abel de Carvalho	29894/98
José Carlos Pereira de Almeida	47360/98
José Emídio Santiago	293/99
José Jorge Buco	48629/98
José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.	46032/98
José Marques Martins	5505/99
José Marques Martins	5509/99
José Rodrigues	1862/99
Judite Gomes de Sousa Lucas	25613/98
Lúcia Maria Santos Sousa	22774/98
Luis António Duarte Prazeres Dias	44336/98
Manuel Augusto Alves	38610/98
Manuel Augusto Serralha Duarte	39579/98
Manuel Mendes	41682/98
Maquinaco Serralharia Mecânica, Lda.	10298/99
Marfer – Construções Civas, Lda.	45994/98
Maria Beatriz Lopes Ferreira Pinto	40948/98
Maria Celeste Monteiro Gomes Catarino	45018/98
Maria da Conceição Santos Casimiro	4470/99
Maria de Fátima da Costa Jegundo	44496/98
Maria de Lurdes M. da Silva Boavida Malcata	4273/99
Maria Diniz Machado	6600/99
Maria Luisa Batalho Rico	45506/98
Maria Luisa Soares Araújo dos Santos	3035/99
Maria Rolão Riberiro Leal	11007/99
Maria Salomé Carvalho e Sousa	48033/98
Marília Isabel Eufrásio Mateus	44535/98
Optimus Telecomunicações, S.A.	1910/99
Pedro Miguel Mortinho Lopes	48335/98
Predinova – Sociedade de Construções, Lda.	8213/99
Rolando Manuel Silva Ferreira	32452/98
Sílvio Rodrigues Gomes	35042/98
Simões & Irmão, Lda.	24567/98
Sincozel – Soc. Inov. Construção do Zezere, Lda.	2282/99
Triologia, Gestão de Imóveis, S.A.	7648/99



Urbiprédio – Construção Civil, Lda.	39109/98
Urbiprédio – Construção Civil, Lda.	39111/98
Urbiprédio – Construção Civil, Lda.	39112/98
Valdemar Pimenta Costa	20282/98
Vidrocarmo	16886/98

**Despachos de Indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Academia Café Bar	35859/98
Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	1921/99
Alda Maria Saraiva Dinis Marques	42042/98
Álvaro Miguel Simões Gomes	33084/98
Arcindo Manuel Estrela dos Santos	1397/99
Carlos António Domingues Laranjeira	7765/96
Carlos Manuel Monteiro Pina Ribeiro	387/99
Deolinda Pratas Lopes	37078/98
Dulce Fonseca da Costa Couceiro Carmo	31068/98
Ecoduna – Promoção Gestão Investim.	43258/98
Elsa Maria Rocha Santos	45298/98
Fernando Gomes Freire	46768/98
Fernando Ribeiro Pinheiro	19300/98
Horácio Lopes Trindade	48331/98
Nazaré Rodrigues Carmim	48262/98
Serafim Tavares	46117/98
Valdemar Dias Barbeiro	48769/98
Virginia Augusta O. Marques da Fonseca	46176/98

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções Beiral, Lda.	43312/98
Fernandes & Calado, Lda.	38931/98
Helder Roque	35858/98

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo Santos Lourenço	9158/99
Carlos Eduardo Matoso Filipe	8195/99
Carlos Manuel Fresco Dias Costa	11651/99
Carlos Manuel Matos Carvalho	11461/99
Construções Ideal Ouro, Lda.	8855/99
Isolina Baptista Ferraz Vieira	10420/99
Joaquim Antunes Santos, Lda.	7945/99
Maria Fernanda Meneres Campos Almeida Ribeiro	11644/99

**Despacho mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho José de Jesus Lourenço	1645/99
Alberto dos Santos Madeira	1924/99
António Alves Fonseca	8666/99
António Matos Carvalho	7958/99
António Mendes Calado	5101/99
António Paulino Marques	10134/99
Carlos Canelas Cravo	30813/95
Carlos Freira dos Santos	9196/99
Carlos Manuel Ribeiro Saraiva	10868/99
Dimar Construções Urbanizações, Lda.	10420/99
Edite Lopes Pereira Prista	5025/99
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	43825/98
Fernando de Jesus Santa Bárbara	30156/98
Gualter Simões	8997/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8261/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8262/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8263/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8264/99

Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8265/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8266/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8267/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8268/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8269/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8270/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8271/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8272/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8273/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8274/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8275/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8276/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8277/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8278/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	8279/99
Joaquim Mendes da Fonseca	8143/99
Jorge Manuel Ferreira Matos	43824/98
José Lopes Esteves	8684/99
Junta de Freguesia de Santa Cruz	1009/99
Maria da Conceição Vale Magalhães Bichão	4930/99
Maria de Lurdes Fernandes Félix	7655/99
Maria de Lurdes Fernandes Félix	7656/99
Maria Filomena Gaspar Bras de Carvalho	5073/99
Maria Teresa Lopes Rodrigues Pestana Lopes	15974/97
Orlando Silva Cardoso Macarico	47082/98
Preligas, Lda.	2487/99
Preligas, Lda.	6735/99
Preligas, Lda.	6736/99
Reinaldo Pedro Fortunato Pereira	6920/99

**Despacho mandando embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Joaquim Luis Amado	30/99
Mário Coutinho dos Santos	34/99

**Despacho mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Cartaz de Portugal – Publicidade, Lda.	35390/97
--	----------

**Despacho mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alípio dos Santos Gonçalves	2258/99
Álvaro Pratas do Vale	37/99
António Francisco Nunes	31060/98
António José Veiga Malva	8387/99
António Silva Gonçalves	2/99
Augusto Marques Fernandes	3445/99
Banco Português de Investimento	33/99
Belmiro da Fonseca Ferreira	41820/98
Carlos Manuel Alves Junqueira	30164/98
Construções do Sanga, Lda.	29279/98
D X 4 – Informática, Lda.	7926/99
Fernando Alves Dias	2475/99
Fernando de Almeida Pires	2998/99
Hermínio Francisco Vilas	41270/98
Idálio Leal Gomes Jesus	44589/98
João Alfredo Carvalho Pinto Sá	45302/98
João Joaquim Tavares dos Reis	5254/99
José Jorge Prada Pires	5296/99
José Lopes	2750/99
José Manuel dos Santos Oliveira	28544/98
Junta de Freguesia de Antanhol	31191/98
Madeicentro – Est.e Serr.Mad. Exóticas, Lda.	41049/98
Manuel dos Santos	41247/98

Maria da Conceição Lopes dos Santos	1839/99
Maria Dias Areia	8298/99
Maria José Amaral Garcia	37235/98
Maria Suzete de Matos Feteira Baptista	47348/98
Marilar – Construções, Lda.	5001/99
Optimus Telecomunicações, S.A.	31315/98
Petróleos de Portugal, S.A.	48044/98
Reishabitar – Const. e Reparação de Edifícios	35426/98
Supermercados Lusitanos, S.A.	475/99
Zulmira da Conceição Bogalho Cardoso	2023/99

## **X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR**

#### **1. DESLOCAÇÃO A SOUSELAS**

O Sr. Vereador informou que na passada quarta-feira a equipa do Sr. Arq.º Gonçalo Byrne deslocou-se a Souselas para uma pequena visita ao local. Brevemente apresentará um relatório dessa visita que irá ser elaborado pelo Arq.º Gonçalo Byrne em data oportuna.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.**

#### **1. REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DE SOUSELAS.**

O Sr. Vereador informou o Executivo de uma iniciativa apresentada na Assembleia da República pelo Sr. Deputado Joaquim Matias do Partido Comunista Português, relacionada com o processo de Requalificação Ambiental de Souselas, colocando fundamentalmente três questões:

- Publicação do despacho conjunto destinado a implementação de medidas de Requalificação Ambiental;
- Interrogação ao Governo no sentido da clarificação das verbas a afectar a todo o processo;
- Interrogação sobre como funcionará posteriormente a fiscalização do Governo na aplicação dos fundos, e se o mesmo tenciona ou não constituir uma auditoria em relação à aplicação das verbas em acções previstas no plano, dado tratar-se de fundos públicos de grande relevância.

#### **2 . PAGAMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA .**

Relativamente aos pagamentos de retroactivos aos funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, considerando que a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra já pagaram aos seus funcionários os retroactivos relativos ao ano de 1998, gostaria de saber se existe alguma razão para a delonga do não pagamento por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aos seus funcionários.

E sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.